



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VIII – JULHO - 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 07 de 31/07/2017.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	04
Portarias Corregedoria	97
Portaria Normativa	101
Resoluções	107
Ordens de Serviço	120
Editais e Extratos de Editais	123
Extratos de Contratos	128
Substituições Remuneradas	137



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.795/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23350.001875/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1157900, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 04/07/2017. Utilizando 60(sessenta) dias de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.796/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.000632/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 365/2017 de 16/02/2017 que CONCEDE Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administradora, matrícula SIAPE 3901057, lotada na Reitoria, no período de 13/03/2017 a 30/06/2017, para o período de 13/03/2017 a 13/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.797/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Matrícula siape 1835816, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 04/07/2017 a 07/07/2017, para usufruto no período de 26/09/2017 a 29/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.798/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 058 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELO BITENCOURT	SANTOS 701/244 – TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	DI 01	0834266

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.799/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 045 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
PEDRO DOS SANTOS FACCIN	701/079 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI 01	0212829

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.800/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 029 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SILVA DA SILVA	701/437 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	CI 01	0225054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.801/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 058 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	701/244 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	DI 01	0967258

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.802/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 169 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SORAYA REGINA SACCO SURIAN	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Medicina Veterinária – Laboratório Clínico	DI 01	0838846

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.803/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 214/2017 – CGADP/REIT(11.01.18.21) de 03/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JAIRO JOSE TONET, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, da Função Gratificada de Coordenação de Auxílios, Licença e Afastamentos, código FG-04, do IFC – Reitoria, nos termos do art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.804/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2017 – DTI/REITOR (11.01.18.11) de 30/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2133696, como titular da função gratificada de Coordenador Sistemas de Informação do IFC, código FG-1, do IFC, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.805/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor LUIZ FERNANDO ASSUNCAO LORETTO, Matrícula SIAPE 1105105, ocupante do cargo de Vigilante, localizado no setor de Mecanização e Transporte do Campus Camboriú, no período de 30/08/2016 a 04/05/2017, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho de 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor LUIZ FERNANDO ASSUNCAO LORETTO, Matrícula SIAPE 1105105, ocupante do cargo de Vigilante, localizado no Departamento de Produção e Infraestrutura do Campus Camboriú, a partir de 05/05/2017, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho de 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.806/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 058 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRÉ FERREIRA BENTO	701/244 – TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	DI 01	0966688

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.807/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 060 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CAROLINE BOSCO STREY	701/244 – TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA	DI 01	0967386

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.808/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 036 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CÍCERO TEOFILO BERTON	701/086 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EI 01	0981100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.809/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 036 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DANIEL KRAMER SCHWIDERKE	701/086 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EI 01	0981116

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.810/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 045 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DÉBORA DE LIMA VELHO JUNGES	701/079– TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI 01	0219260

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.811/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 029 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS	701/437– ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	DE CI 01	0743078

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.812/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SANTA ROSA DO SUL o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 035 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
IRENE COSMO NETA	701/029– ENFERMEIRO	EI 01	0980784

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.813/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 060 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELO VOLPATTO MARQUES	701/244– TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA	DI 01	0903899

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.814/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1554309, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, para usufruto no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.815/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta na Resolução Nº. 005-CONSUPER/2014, considerando a deliberação da CPPD Institucional na reunião ordinária realizada em 08 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

junho de 2017, e o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 123/2017 - REIT/ADM (11.01.18) de 28/06/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MAURÍCIO LEMANN, Matrícula SIAPE Nº 1160184, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari; como Presidente; MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1755182, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, como Vice-Presidente; e, PATRICK DE SOUZA GIRELLI, Matrícula SIAPE Nº 2795975, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, como Secretário de Expediente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal Catarinense (CPPD Institucional), para o biênio 2017-2019:

Art. 2º – Determinar efeitos retroativos a 09/06/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.816/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta na Resolução Nº. 005-CONSUPER/2014, considerando as nomeações dos membros das CPPD locais, para o período 2017-2019, e o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 122/2017 - REIT/ADM (11.01.18) de 28/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, representantes das Comissões locais da Campus (CPPDs de campus), para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal Catarinense (CPPD Institucional), para o biênio 2017-2019, conforme segue:

CPPD de Campus	Servidores Docentes Representantes	Matrícula SIAPE
Campus Abelardo Luz	Rejane Escrivani Guedes – Membro Titular Glaucia Bethania Rocha Moreira – Membro Suplente	1434310 2276184
Campus Araquari	Mauricio Lehmann – Membro Titular Rafael De Moura Speroni – Membro Suplente	1160184 1578494
Campus Blumenau	Devis Elton Schlickmann Frainer – Membro Titular Cassia Aline Schuck – Membro Titular	2151170 2290648
Campus Brusque	Luiz Gustavo Moro Senko – Membro Titular Vinicius Barreto Klein – Membro Suplente	1952030 1822861
Campus Camboriú	Maria Aparecida de Souza Ramos – Membro Titular Rosane Pedron Carneiro – Membro Suplente	2263234 1901273
Campus Concórdia	Mario Lettieri Teixeira – Membro Titular Douglas Meneghatti – Membro Suplente	1755182 2182749
Campus Fraiburgo	Vladimir Schuindt Da Silva – Membro Titular Cícero Jose de Oliveira Lima – Membro Suplente	1533931 2250986
Campus Ibirama	Carlos Eduardo Bartel – Membro Titular Kathia Mariane Fehsenfeld – Membro Suplente	2276854 2958850
Campus Luzerna	Katielle de Moraes Bilhan – Membro Titular Rafael Garlet De Oliveira – Membro Suplente	1924654 1902061

CPPD de Campus	Servidores Docentes Representantes	Matrícula SIAPE
Campus Rio do Sul	Adriana Silvester Quadros – Membro Titular Geisa Isilda Ferreira Esteves – Membro Suplente	1490324 1138803
Campus Santa Rosa do Sul	Patrick De Souza Girelli – Membro Titular Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Membro Suplente	2795975 1979885
Campus São Francisco do Sul	Adalto Aires Parada – Membro Titular Neiva de Assis – Membro Suplente	1812947 1901680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Sombrio	Jose Leocadio Cabral Neto – Membro Titular Cleber Luiz Damin Ferro – Membro Suplente	1186326 2251208
----------------	---	--------------------

Art. 2º – Caberá à CPPD Institucional prestar assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Art. 3º – A CPPD Institucional terá mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º – As CPPDs de campus terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.817/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2017 -PROEX/ REIT (11.01.18.04) de 22/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela definição e ajustes dos procedimentos administrativo, conforme segue:

Setor/Campus	Servidor	Matricula SIAPE
Gabinete	Heloisa Helena Barbosa Ventura	2124558
	Tabata Suelen Rodrigues Dias	1246187
	Marcia De Jesus Xavier	1960136
Ouvidoria	Karin Tyeko Anami	2124727
Corregedoria	Maysa Eichner Da Silva Bazana	1934590
Auditoria	Francelina Lidia Schult	1901171
CECOM	Rafaela Zorzetto De Camargo	2133331
Procuradoria	Brunei De Oliveira Maiochi Malfatti	1786309
Coordenação-Geral de Ingresso	Cassio Murilo Da Rosa	1786327
Engenharia	Thiago Domingos Marques	1918322
	Diorges Evandro Guessi	1757009
DGP	Slene Schreiber Schusler	1592851
	Danielle Ruiz De Lacerda	2129506
PROEX	Franciscarla Makiko Sooma Severino	2027947
PROPI	Joseane Evaldt Correa Teixeira	4453320
PROEN	Leandro Severino Nascimento De Oliveira	2376922
	Betina Andriani Felipe	2021284
PROAD	Daniela Thomas Rauber	1977720
	Heloísa Tschoecke	1319751
Abelardo	Luciano Inacio De Farias	2383592
	Fernanda De Souza	2395575
Araquari	Denise Martins	2009524
Blumenau	Fernando Bachmann	2129302
	Thalia Camila Coelho	1932014
	Suzan Merily Tierling Kaestner	2125358
	Stefano Moraes Demarco	1816304

Setor/Campus	Servidor	Matricula SIAPE
Brusque	Daniela Koster	1213978



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Eliana Alice De Franca Cunha	2383513
Camboriú	Telma Zanlucas Salgado	1668816
	Jessica Motta	1757282
	Amanda Massucatto	2380091
Concórdia	Eliza De Pinho	2289292
	Ivanete Maria De Oliveira	1753384
	Sorines Brunetto	1826508
	Lupercia Daiane Colossi Dal Piaz	2786294
	Mariangela Scapinele	2524461
	Alessandra Nitschke	2163007
Fraiburgo	Suelen Graff	2075840
Ibirama	Edna Manuela Has De Souza Schoeffel	2085355
Luzerna	Geovana Antunes	1788951
Rio do Sul	Tamiris Possamai	2154714
	Aline Tomazia Seemann	2011849
Santa Rosa	Moacir Dutra De Oliveira	1786853
	Matheus Da Luz Fratti	1834400
	Monica Selau Bauer	1851574
São Bento Sul	Felipe Pereira Canever	1756389
	Aline Buss Cardoso	2165156
	Viviane Frida Belli	2303429
	Clecio Luciano De Andrade	2165170
São Francisco Sul	Elisandra Della Flora Weinitschke	2134808
	Mario Felipe Cipriano Borges Da Costa	1458830
Sombrio	Milena Alves Bratti	1829182
Videira	Rafaela Agostini	1826960
	Luana De Araujo Huff	2866793
	Cassiana Schmidt	1794361

Art. 2º – Os servidores receberão treinamento da equipe de Implantação e Desenvolvimento de Sistemas para possibilitar a utilização do módulo de Processo Eletrônico presente no SIG e também serão responsáveis por mapear e adequar os fluxos de trabalho além de disseminar este conhecimento dentro do seu Setor/Pró-reitoria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data .

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.818/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, Matrícula siape 4453320, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, no período de 04/07/2017 a 14/04/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 18/07/2017 a 28/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.819/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, Matrícula siape 1790410, cargo de Arquivista,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

lotado(a) na Reitoria, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017, para usufruto no período de 11/09/2017 a 15/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.820/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o período de férias do(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, Matrícula siape 1165246, cargo de Tecnólogo – Formação, lotado(a) na Reitoria, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017, para usufruto no período de 26/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.430 de 29/05/2017, publicada no DOU em 02/06/2017, que NOMEIA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) LETÍCIA BEATRIZ FOLSTER, para o cargo de Diagramador, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“Grupo/Cargo: 707/205 [...] Cód. de Vaga: 984926.”

LEIA-SE:

“Grupo/Cargo: 701/205 [...] Cód. de Vaga: 984927.”

Blumenau, 04 de julho de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.821/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.000672/2014-34

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DAVI PENNO, ocupante do cargo de Psicólogo – Área, Matrícula siape 2163867, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus FRAIBURGO referente ao período de 01/10/2014 a 01/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.822/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.001183/2016-95,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 172/2017, de 30/01/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Licitações e Contratos do IFC – Campus Blumenau, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 817/2017 de 30/03/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR Licitações e Contratos - Campus Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CRISTIANE WESTPHAL *	Segunda-feira;	Das 08:00 às 13:00 14:00 às 17:00 horas
Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2125098	Terça-feira;	Das 08:00 às 13:00 14:00 às 17:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 13:00 14:00 às 17:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 13:00 14:00 às 17:00 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 08:00 às 13:00 14:00 às 17:00 horas
--	--------------	---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ÉRICA DE SOUZA MAZATO ** Administradora Matrícula SIAPE 2010750	Segunda-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Terça-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Quarta-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Quinta-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Sexta-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas

NOME DO SERVIDOR *	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO LAUS AURÉLIO* Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE 2376839	Segunda-feira;	Das 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.823/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.001185/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 173/2017, de 30/01/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação Financeira do IFC – Campus Blumenau, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR Coordenação Financeira - Campus Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELAINE CAROLINE DOS SANTOS * Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2125028	Segunda-feira;	Das 09:00 às 12:00 13:00 às 18:00 horas
	Terça-feira;	Das 09:00 às 12:00 13:00 às 18:00 horas
	Quarta-feira;	Das 09:00 às 12:00 13:00 às 18:00 horas
	Quinta-feira;	Das 09:00 às 12:00 13:00 às 18:00 horas
	Sexta-feira;	Das 09:00 às 12:00 13:00 às 18:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LILIAN CAMPAGNIN LUIZ ** Contadora Matrícula SIAPE 1800990	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANDRÉIA DULCE MARTINS ** Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2163242	Segunda-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Terça-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Quarta-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Quinta-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas
	Sexta-feira;	Das 14:00 às 20:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.824/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000512/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.511/2016, de 13/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Ibirama, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
**Eliane Rodrigues Mota Orelo Cargo: Bibliotecário/documentalista Matrícula SIAPE 2011135	Segunda-feira;	Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:0

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Patrícia Carvalho de Souza Araújo Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2138578	Segunda-feira;	Das 08h às 14h
	Terça-feira;	Das 08h às 14h
	Quarta-feira;	Das 08h às 14h
	Quinta-feira;	Das 08h às 14h
	Sexta-feira;	Das 08h às 14h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Juliana de Souza Cardoso Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2194719	Segunda-feira;	Das 12h às 18h
	Terça-feira;	Das 12h às 18h
	Quarta-feira;	Das 12h às 18h
	Quinta-feira;	Das 12h às 18h
	Sexta-feira;	Das 12h às 18h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Décio de Alencar Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1786519	Segunda-feira;	Das 14h às 20h
	Terça-feira;	Das 14h às 20h
	Quarta-feira;	Das 14h às 20h
	Quinta-feira;	Das 14h às 20h
	Sexta-feira;	Das 14h às 20h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Guilherme Abraham Peres Cargo: Administrador Matrícula SIAPE 1803479	Segunda-feira;	Das 16h às 22h
	Terça-feira;	Das 16h às 22h
	Quarta-feira;	Das 16h às 22h
	Quinta-feira;	Das 16h às 22h
	Sexta-feira;	Das 07h às 13h

**Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.654 de 19/06/2017, que REMOVE a partir de 20/06/2017, o(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 1550569,

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

“Art. 1º - REMOVER [...] nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90[...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - REMOVER [...] nos termos do art. 36, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº 8.112/90[...].”

Blumenau, 04 de julho de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.655 de 19/06/2017, que REMOVE a partir de 20/06/2017, o(a) servidor(a) JOSÉ MOACIR DE LUCCA ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246611,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - REMOVER [...] nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90[...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - REMOVER [...] nos termos do art. 36, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº 8.112/90[...].”

Blumenau, 04 de julho de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.825/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 233489.001070/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JULIANO PEREIRA TERRA, Matrícula SIAPE 1015082, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Araquari, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 24/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.826/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000449/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor DIEGO FINCATTO, Matrícula SIAPE 2376887, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.827/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000986/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JEFERSON DA SILVA FLORES, Matrícula SIAPE 2382527, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Análises Clínicas, lotado no Campus Araquari, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 18/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.828/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 408/2017 - PROEN/REIT (11.01.18.03) de 03/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2021284, para exercer o Cargo de Coordenação – Geral de Políticas e Programas de Ensino do Instituto Federal Catarinense, código CD-04, no período de 17 a 28/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.829/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2017 – DG/BLU (11.01.09.01) de 30/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 29/06/2017, o(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2133696, lotado(a) no Campus Blumenau para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir 29/06/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.830/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2017 – UNAI/REIT (11.01.18.06) de 04/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA, Matrícula siape 1754111, cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 05/07/2017 a 07/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 12/07/2017 a 14/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.831/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº23352.001807/2017-21,,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo; Matrícula nº 2269800, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.832/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº23352.001867/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA GREPPNER, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo; Matrícula nº 2771037, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03 com efeitos financeiros a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.833/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº23514.000504/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILENE DE MELO GOULARTE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Brusque; Matrícula nº 2269169, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02 com efeitos financeiros a partir de 11/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.834/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº23351.001290/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia; Matrícula nº 2786294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Padrão de Vencimento 05 com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.835/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº23514.000509/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDUARDO BEECK GAROZZI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Brusque; Matrícula nº 2125825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03 com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.836/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº23350.002144/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Camboriú; Matrícula nº 2267892, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02 com efeitos financeiros a partir de 11/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.837/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001324/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIZIANE RAQUEL RAUCH, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Concórdia; Matrícula nº 2136621, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03 com efeitos financeiros a partir de 07/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.838/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001692/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAGDA DAS DORES RABELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo; Matrícula nº 2130771, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03 com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.839/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.003084/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria; Matrícula nº 1592851, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02 com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.840/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.004167/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2134820, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 08/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: A Escola no Combate ao Trabalho Infantil, com carga horária de 60 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 07, com carga horária de 40 horas; Gestão Ambiental, com carga horária de 40 horas e Direitos Humanos, com carga horária de 20 horas; para aproveitamento do saldo de 150 horas dos referidos cursos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.841/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.004157/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2138836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 16/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 2/2017 – Um Por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e o aproveitamento do saldo de 150 horas do curso anteriormente apresentado de Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento (SUPERA) – 6ª Edição, com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 341 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.842/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.003342/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1592851, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 13/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 150 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.843/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.004160/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2269102, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 29/06/2017, tendo apresentados os certificados dos cursos: Formação de Pregoeiro, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2016 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Turma 5/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2016 – Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 181 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.844/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001690/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAGDA DAS DORES RABELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2130771, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 13/06/2017, tendo apresentados os certificados dos cursos: XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, com carga horária de 24 horas; Turma 5/2016 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 51 horas dos cursos anteriormente apresentados de Ética e Serviço Público (ENAP), com carga horária de 20 horas e Turma 1/2015 – Gestão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 125 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.642/2017 de 14/06/2017, que ALTERA o Anexo à Portaria nº 2.946/2016, de 12/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis da Reitoria:

ONDE SE LÊ:

“

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GIANE MARIA BOSI Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 9h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

”

LEIA-SE:

“

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GIANE MARIA BOSI Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 9h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

”

Blumenau, 05 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.845/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000489/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SANDRO AUGUSTO RHODEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2190265, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.846/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001516/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CLODOALDO JOSE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1800348, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 26/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.847/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23349.001510/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2021417.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.761 de 29/06/2017, que ALTERA o Anexo à Portaria nº 3.001/2016, de 22/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Curso da Reitoria:

ONDE SE LÊ:

“

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922	Segunda-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

”

LEIA-SE:

“

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

”

Blumenau, 05 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.848/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 07/06/2017, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) LUÍ FELLIPPE DA SILVA BELLICANTTA MOLLOSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2323329, concedido por meio da Portaria nº 374/2017 de 17/06/2016, em razão da conclusão antecipada de curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.849/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001946/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora DARC IONICE FEIJÓ DA ROCHA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2269497, no período de 30/06/2017 a 27/10/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.850/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001849/2017-62,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
DANIELE SOARES DE LIMA	2183790	23348.003746/2016-15	CAMBORIÚ	APTA	III	15/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.851/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001852.2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2753310.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.852/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001851/2017-31,

RRRESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2753310, a partir de 20/06/2017. Dependentes: MARIA LUIZA DE ARAUJO ZANELLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.853/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001894/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2104322, a partir de 26/06/2017. Dependentes: HEITOR PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.854/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001849/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2753310, nos períodos de 20/06/2017 a 17/10/2017 e de 18/10/2017 a 16/12/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.855/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.850/2017, de 05 de julho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.0003746/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2183790, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 15/12/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.856/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2017 – DTI/REIT (11.01.18.11) de 28/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a Equipe Gestora de E-MAIL do IFC:

ADENILSON TRINDADE, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1753410, lotado(a) no Campus Concórdia;

ANDERSON CONTI SOPRANA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2566070, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

CLAITON KOLM, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2188296, lotado(a) no Campus Ibirama;

FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado(a) na Reitoria ;

JEAN CARLO RODIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1880003, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

Art. 2º - A Equipe Gestora terá a carga horária de 10 horas semanais para a elaboração das tarefas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.857/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000114/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER afastamento Integral da servidora ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1822831, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Engenharia de Alimentos, junto à Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/RS, no período de 18/05/2017 a 13/09/2017, devido à concessão de licença Gestante/Prorrogação por meio da Portaria nº 1.509 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

05/06/2017.

Art. 2º - ESTABELECE o retorno ao Afastamento Integral a partir de 14/11/2017 e seu término em 26/09/2019, considerando o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.858/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000948/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRE KUHN RAUPP, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1810848, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 31/07/2017 a 28/10/2017, referente ao período aquisitivo de 08/09/2010 a 07/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.859/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003830/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Luzerna, em exercício na Reitoria; Matrícula nº 2125116, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.860/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003830/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Luzerna, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 2130771, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 191 horas;

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.861/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001651/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2106292, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.862/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000579/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSELI JACOBI VELOSO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1757536, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV com efeitos financeiros a partir de 16/03/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Inglês W2, com carga horária de 70 horas e o aproveitamento do saldo de 120 horas do curso anteriormente apresentado de Jardinagem e Paisagismo, com carga horária de 240 horas; totalizando a carga horária de 190 horas

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.863/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001650/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2106292, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 11/06/2017, tendo apresentado o certificado do curso: curso de Educação Inclusiva, com carga horária de 150 horas; tem correlação direta com todos os Ambientes Organizacionais, pois está inserido na área de Sistema e estruturas da educação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.864/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001184/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1905263, Classe DIII, Nível 3, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.865/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001405/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBERTO ANDRE GRAVE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1323557, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.866/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23354.001843/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CRISTIANE LIED, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1669089, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 07/08/2017 a 04/11/2017, referente ao período aquisitivo de 12/12/2008 a 11/12/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.867/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001898/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DION CORDOVA MORAES, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1106284, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 17/07/2017 a 14/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.868/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001786/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1856554, por 90 (noventa) dias, no período de 24/07/2017 a 21/10/2017, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.869/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CÂMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 032 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FRANKIE TIEGS	701/611 – AUXILIAR AGROPECUÁRIA	EM BI 01	691839

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.870/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000554/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 30/06/2017, o(a) servidor(a) LAMARCK RIBAS HEINSCH, matrícula SIAPE 1220380, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Brusque, código da vaga 904056, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.871/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - PROPI/REI (11.01.18.05) de 03/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 13/05/2017, o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, como substituto do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código CD-02 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.872/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - PROPI/REI (11.01.18.05) de 03/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280, como substituta do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código CD-02, do IFC - Reitoria, de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.873/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.002036/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2106292, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Educação, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no período de 01/08/2017 a 22/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.874/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2017 – CGPPES/REIT (11.01.18.28) de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/06/2017, o(a) servidor(a) CAROLINA FONTOURA CARTANA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1886167, na Coordenação Geral de Políticas e Programas Estudantis/PROEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.875/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000698/2017-59,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CASSIO ESPÍNDOLA ANTUNES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 2254174, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Geofísica Espacial, junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no período de 24/07/2017 a 01/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.876/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001988/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1755241, por 90 (noventa) dias, no período de 15/08/2017 a 12/11/2017, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 06/09/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.877/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002443/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 396950, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 08/10/2016. Sem utilizar de períodos de Licença Prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir 08/10/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.878/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000354/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 05/07/2017, o(a) servidor(a) HARRY ERWIN MOISSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2037003, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul para o Campus Araquari, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.879/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000274/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 10/07/2017, o(a) servidor(a) EDUARDO ARCENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276427, lotado(a) no Campus São Concórdia para o Campus São Francisco do Sul, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.880/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000689/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDO BACHMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.881/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002321/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2135394, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.882/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001413/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2135449, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.883/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000688/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILEIA HILLESHEIM NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129479, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.884/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002320/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2135394, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Filosofia da Educação, com carga horária de 55 horas; Normalização de Trabalhos Científicos Segundo a ABNT, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anteriormente apresentado de História da Educação no Brasil, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.885/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001412/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2135449, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 09/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Fornecimento de Alimentos Seguros, com carga horária de 160 horas; e o aproveitamento do saldo de 47 horas do curso anteriormente apresentado de Nutrição Clínica e Avaliação Nutricional, com carga horária de 147 horas; totalizando a carga horária de 207 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.886/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000630/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILEIA HILLESHEIM NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129479, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Gestão de Pessoas na Administração Pública, com carga horária de 80 horas, e o aproveitamento do saldo de 70 horas dos cursos anteriormente apresentados de Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas e Deficiência Intelectual, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.887/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001542/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROBILSON ANTONIO WEBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2356802, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.888/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001541/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

servidor(a) TANIA MARIA TONIAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1679101, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 21/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.889/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004343/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LETICIA BEATRIZ FOLSTER, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2402484, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestra em Estudos da Tradução, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.890/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000695/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2379455, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras – Língua Brasileira de Sinais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.891/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004309/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1065453, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Ata de aprovação no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.892/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001375/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor SIMONE MACHADO PEREIRA, Matrícula SIAPE 2771972, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.893/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000541/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor FILIPE ANTUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2156709, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Araquari, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.894/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000970/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO, Matrícula SIAPE 2165214, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Blumenau, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos ao período de 11/10/2016 a 30/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.895/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000883/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor VANESSA ZANON BALDISSARELLI, Matrícula SIAPE 1916770, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Química, lotado no Campus Araquari, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 03/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.896/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - DTI/REIT (11.01.18.11) de 06/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/07/2017, o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2124788, na Diretoria de Tecnologia da Informação do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos 06/07/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.897/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando que consta no processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23473.000363/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 23/07/2017, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) CASSIO ESPINDOLA ANTUNES ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2254174, concedido por meio da Portaria nº 1.114/2017 de 25/04/2016, em razão da conclusão antecipada de curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.898/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando que consta no processo nº 23354.002019/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2263183, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia Agrícola, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no período de 01/08/2017 a 12/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.899/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando que consta no processo nº 23352.001887/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1888739, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.900/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002205/2016-70

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.040/2016, de 30/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Setor Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE AUXÍLIOS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Jairo José Tonet	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
Assistente em Administração	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
Matrícula SIAPE 1246607	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA JUSTINO FELIPE Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2376784	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.901/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002318/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão vitalícia, a partir da data do óbito, à IRI INÊS SULZABACHER DE SOUZA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Dival de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2269157, Código de vaga 0835147 falecido em 24/06/2017, com fundamento no Art. 40, § 7, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Art. 215 e Artigo 217, Inciso I da Lei Nº 7 8.112/1990; e Art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/2004, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.902/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2017 - CGPPES/REIT (11.01.18.28) de 05/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, matrícula SIAPE 1533931, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, como Chefe da Delegação para representar o Instituto Federal Catarinense nos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul – JIFSUL, Etapa Regional 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.903/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001586/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALVADI DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1160160, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.904/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001587/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO JOSE DO AMARAL VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1160162, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.905/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001588/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELEUTERIO JUBANSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1456541, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.906/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000513/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2134808, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.907/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001901/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA SALETE BOING, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2136716, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.908/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002366/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1754140, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.909/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004329/2017-71,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do cargo de Tecnóloga em Recursos Humanos, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2133161, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.910/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001481/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCELE GRANDO, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2577926, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.911/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001480/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROLNEI GASPARI, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2271927, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.912/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003068/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE FAVARETTO MUZEKA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2268923, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.913/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001891/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2134303, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 04/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: 2ª Fase OAB XVII Exame de Ordem Unificado – Direito Tributário, com carga horária de 98 horas; OAB 1 Fase Intensivo, com carga horária de 262 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; OAB 2ª Fase, com carga horária de 105 horas; totalizando a carga horária de 495 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.914/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000512/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2134808, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 04/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 3/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, com carga horária de 24 horas; Turma 1/2016 – Regras e Fundamentos do SCDP, com carga horária de 30 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.915/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001913/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA GREPPNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2771037, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 03/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Turma 03/2016 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, com carga horária de 21 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 171 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.916/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003828/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do cargo de Tecnóloga em Recursos Humanos, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2133161, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 03/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2017 – Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 – Siape Folha, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 105 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Gestão de Projetos – Turma 3/2014, com carga horária de 24 horas; Sociologia, com carga horária de 30 horas; Cerimonial no Ambiente Legislativo – Turma 04, com carga horária de 40 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 229 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.917/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004350/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE FAVARETTO MUZEKA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2268923, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 30/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 2/2016 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Turma 4/2016 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2016 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2016 – Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2016 – Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 110 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.918/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002082/2017/17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1755556, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.919/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002081/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1775472, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.920/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004397/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) THIAGO GUIMARAES SAKATA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2313673, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de aprovação na Especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.921/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000721/2017-13,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FRANZ KAFKA PORTO DOMINGOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2404026, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.922/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001091/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1366897, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 02/10/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 06/01/2008 a 05/01/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.860 de 06/07/2017, CONCEDE Progressão por Capacitação, ao(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Luzerna, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 2130771:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional,[...] Matrícula nº 2130771 [...].

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional,[...] Matrícula nº 2125116 [...].

Blumenau, 11 de julho de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.923/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004416/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2323906, para a Função Gratificada de Coordenação de Pós -Graduação, código FG-01, do IFC -Diretoria/PROPI- Reitoria.

Art. 2º -As atividades desta coordenação serão desenvolvidas no Campus Blumenau.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.924/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002026/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2102086, Classe DIII, Nível 1, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.925/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2017 - PROPI/REIT (11.01.18.05) de 03/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/07/2017, o(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, Matrícula siape 1165246, cargo de Tecnólogo – Formação, lotado(a) na Reitoria, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação /PROPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.926/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
JAISSON BORDIGNON	2341786	23348.004535/2016-08	ABELARDO LUZ	APTO	III	31/10/2016
JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1262606	23349.000794/2017-22	ARAQUARI	APTO	III	01/02/2016
ANDERSON SARTORI	1814418	23354.000815/2016-50	SOMBRIO	APTO	III	01/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.927/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001976/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DARC IONICE FEIJO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2269497, a partir de 04/07/2017. Dependentes: DAVI ANTONIO DA ROCHA MAGENIS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.928/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001977/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DARC IONICE FEIJO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2269497.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.929/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 131/2017 - REIT/ADM (11.01.18) de 11/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo nº 23348/000061/2016-17, nos termos do Artigo 170 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.930/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2017 - REIT/ADM (11.01.18) de 11/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo nº 23350.000097/2017-32, nos termos do Artigo 145, Inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.931/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 196/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 11/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.975 de 21/08/2017, que designa Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.775 de 30/06/2017, LOCALIZA, o(a) servidor(a) LETÍCIA BEATRIZ FOLSTER, ocupante do Cargo de Diagramador, Matrícula SIAPE 2402484:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - LOCALIZAR,[...] na Coodenação de Políticas e Programas de Ensino do IFC - Reitoria [...].”

LEIA-SE:

Art. 1º - LOCALIZAR,[...] na Coodenação de Cursos do IFC - Reitoria [...].”

Blumenau, 12 de julho de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.932/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.926/2017, de 11 de julho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000815/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) ANDERSON SARTORI, ocupante do cargo de Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula siape 1814418, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.933/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.926/2017, de 11 de julho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.004535/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JAISSON BORDIGNON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Aberlado Luz, matrícula siape 2341786, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 31/10/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.934/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.926/2017, de 11 de julho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000794/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1262606, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.935/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 133/2017 – REIT/ADM (11.01.18) de 11/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal Catarinense (CPPD Institucional), para o biênio 2017-2019, designada pela Portaria nº 1.816 de 03/07/2017 conforme segue:

DESIGNAR:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CPPD de Campus	Servidores Docentes Representantes	Matrícula SIAPE
Campus Videira	Claudia Fatima Kuiawinski – Membro Titular João Hemkemaier – Membro Suplente	2257607 1132635
Campus São Bento do Sul	Vitor Teles Correia – Membro Titular Ranuzy Borges Neves – Membro Suplente	1137872 1202834

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.936/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000138/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a 1.790/2017, de 30 de Julho de 2017, que AUTORIZA, o Afastamento do País do(a) servidor(a) LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 1034512

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.937/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002333/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRE FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 1487773, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Música, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.938/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.004516/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1915055, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação – Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.939/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002192/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1456592, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, tendo apresentado Certidão de conclusão e colação de grau no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.940/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002091/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2314019, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica, Funcional e Fitoterapia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.941/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001615/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) NOARA TEOFILO KLABUNDE, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1703501, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Diploma de Mestra em Educação: Teoria e Prática de Ensino, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.942/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000924/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ADRIANO BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado Atestado de conclusão do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.943/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002514/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2242304, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 08/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: os cursos de Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; e o curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 30 horas; possuem correlação direta com todos os ambientes organizacionais, pois estão inseridos nas áreas de Administração Pública e Planejamento, avaliação e processo de trabalho e, Agricultura Orgânica – Produzindo Oportunidade com Qualidade de vida, com carga horária de 24 horas, possui correlação direta com o Ambiente Organizacional Agropecuário, pois está inserido na área de Engenharia Agrícola; totalizando a carga horária de 94 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.944/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002336/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2137723, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 14/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: os cursos de Turma 1/2016 – Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – Emag Desenvolvedor, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; SUPERA: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento – 9ª Edição, com carga horária de 150 horas; e o aproveitamento do saldo de 54 horas do curso anteriormente apresentado de 60 horas; totalizando a carga horária de 334 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.945/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001689/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2128336, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 09/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: SEMAPE – Semana Pedagógica 2016, com carga horária de 20 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; 7º Seminário de Literatura Infantil e Juvenil e do 2º Seminário Internacional de Literatura Infantil e Juvenil e Práticas de Mediação Literária, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anteriormente apresentado de MARC 21 – Formato Autoridade – EaD, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.946/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001765/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2269800, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 20/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.947/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001142/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do cargo de Engenheira, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2127026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 03/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: cursos de Economia de Energia, com carga horária de 22 horas; Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 13ª Edição, com carga horária de 24 horas; Software Cabeamento Estruturado – Lumine V4 a distância, com carga horária de 20 horas; Software Lumine V4 a distância, com carga horária de 30 horas; Inglês W2, com carga horária de 70 horas; totalizando a carga horária de 166 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.948/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000537/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDUARDO BEECK GAROZZI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2125825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 26/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: de Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2016 – Divulgação de Compras – Sem Tutoria, com carga horária de 20 horas; Análise de Riscos e Controle em Licitações, com carga horária de 21 horas; Turma 5/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2017 – Siconv Para Convenientes 1 – Visão Geral, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 18 horas do curso anteriormente apresentado de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 209 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.949/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000502/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILENE DE MELO GOULARTE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2269169, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 11/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 1/2016 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 – Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Formação Continuada em Gestão: trabalho em equipe, com carga horária de 40 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 191 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.950/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000475/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HERENILDA INEZ CORDOVA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2130051, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 032, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 12/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Práticas Formativas Interdisciplinares I, com carga horária de 68 horas; Ensino de Filosofia e Inovações tecnológicas: Olimpíada de Filosofia do Ensino Médio, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.951/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002143/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2267892, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 12/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa, com carga horária de 180 horas; Zika: abordagem clínica na atenção básica, com carga horária de 45 horas; Manejo Clínico de Chikungunya, com carga horária de 30 horas; Educação a Distância em Atenção Domiciliar, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 285 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.952/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001118/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2101680, Classe DIII, Nível 1, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.953/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a 1.814/2017, de 03 de Julho de 2017, que CANCELA o período de férias do(a) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1554309, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, para usufruto no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.581 de 09/06/2017, que CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor SERGIO LUIS KREUSCH, Matrícula SIAPE 1205451,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2016.

LEIA-SE:

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos de 01/02/2016 à 30/05/2016.

Blumenau, 14 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.620 de 13/06/2017, que CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor JULIO RAMOS JUNIOR, Matrícula SIAPE 1618331,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2017.

LEIA-SE:

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos de 01/02/2017 à 08/04/2017.

Blumenau, 14 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.954/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 188/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 06/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para compor o Grupo de Apoio aos Pregoeiros do IFC:

BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1950814;

DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1977720;

HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2310956;

JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2310936;

LUCELIA FEDRIGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2376849;

MURILO CESAR DOS SANTOS, cargo de Técnico, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2206978,

RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1915055;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.955/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 190/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 06/07/2017,

Art. 1º – ALTERAR a Comissão do Grupo de Trabalho dos Contadores para Elaboração do Guia Contábil de Padronização de Rotinas e Procedimentos Inerentes às Atividades Contábeis do IFC, designada pela Portaria 2.269/2016 de 13/06/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

TAISA MARIA ROSSATO, ocupante do cargo de Contadora, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1681007;

DESIGNAR:

MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1834400;

FELIPE PEREIRA CANEVER, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1756389;

RICARDO BRUNO CABRAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2382525;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.956/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo nº 23350.001732/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor CLEDIMARA DOS SANTOS KLAUS, Matrícula SIAPE 2390663, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotado no Campus Camboriú, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 24/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 116 de 13/01/2017, que CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor MARCOS DIEI, Matrícula SIAPE 2242304,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor MARCOS DIEI, Matrícula SIAPE 2242304, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agropecuária, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º - [...] conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/08/2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor MARCOS DIEI, Matrícula SIAPE 2242304, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agropecuária, a partir de 13/01/2017.

Art. 2º - [...] conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 13/01/2017.

Blumenau, 14 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.957/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Santa Rosa do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 055 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ADRIANA GARCIA	701/244 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA BIOLOGIA	DI 01	0966689

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.958/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CÂMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 215 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JERFFSON LUCAS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Agroecologia	DI 01	0690092

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.959/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2017 – DG/GRAI (11.01.12.01) de 10/07/2017,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – REMOVER a partir de 17/07/2017, o(a) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2152446, lotado(a) no Campus Fraiburgo para o Campus Videira, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.960/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.001987/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1568334, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 04/09/2017 a 02/12/2017, referente ao período aquisitivo de 31/01/2011 a 30/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.961/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2017 – DG/ABLUZ(11.01.15.04) de 12/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 17/07/2017, o(a) servidor(a) LUCIANO INACIO DE FARIAS, ocupante do cargo de Analista de Técnico de Laboratório – Área/Química, Matrícula SIAPE 2383592, lotado(a) no Campus Aberlado Luz para a Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.962/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2017 – DAP/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFC de 13/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor DIEGO MONSANI, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 1757297, CPF: 010.408.359-02, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

086/2017	Inexigibilidade de Licitação 09/2017 Processo nº 23348.003318/2017-73 Objeto: Renovação da contratação de serviços de manutenção/suporte de uso de software-Sistema Pergamum (Sistema de Gestão de Biblioteca Multicampi) Contratado: Associação Paranaense de Cultura Valor R\$605,00(mensal). R\$7.260,00(anual) Vigência: 22/07/2017 a 22/07/2018
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.963/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23352.001787/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2172239, para Colaboração em Atividade Esporádica, com a finalidade de ministrar Capacitação em Metodologia de Ensino de Língua Inglesa na UNIARP – V Jornada Pedagógica, no período de 18/07/2017 e 19/07/2017, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.874 de 07/07/2017, que LOCALIZA, a partir de 06/07/2017, o(a) servidor(a) CAROLINA FONTOURA CARTANA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1886167 :

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/06/2017, o(a) servidor(a) CAROLINA FONTOURA[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/07/2017, o(a) servidor(a) CAROLINA FONTOURA[...]”

Blumenau, 14 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.964/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23514.000573/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) RAZIERI BERTI KLUWE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº. 1158723, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 17/07/2017 a 14/10/2017, referente ao período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.965/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23349.001545/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.551/2016, de 19/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Setor Biblioteca do Campus Araquari, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min e passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SETOR BIBLIOTECA - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
Bernardete Ros Chini Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1764026	Segunda-feira;	Das 17h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	PIQIFC
	Sexta-feira;	PIQIFC

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Cassio de Souza Giabardo Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1834638	Segunda-feira;	Das 09h30min às 15h30min
	Terça-feira;	Das 09h30min às 15h30min
	Quarta-feira;	Das 09h30min às 15h30min
	Quinta-feira;	Das 09h30min às 15h30min
	Sexta-feira;	Das 09h30min às 15h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Guilherme Migliorini	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2173821	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Maika Janine Lazzaris Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1755778	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Viviane Paula Salini Mirandola Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2191681	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidor participante do PIQ.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.966/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, Matrícula siape 2314087 cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Aberlado Luz, no período de 21/07/2014, 31/07/2017 e 01/08/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 04/09/2017 a 06/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.967/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, Matrícula siape 1434310 cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Aberlado Luz, no período de 28/07/2017 e 31/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 05/10/2017 a 06/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.968/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001872/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 17/07/2017, o(a) servidor(a) ADRIELA MARIA NORONHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2389152, lotado(a) no Campus Araquari para o Campus Fraiburgo, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.969/2017, 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 446/2017 – PROEN/REIT (11.01.18.03) de 14/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 2134820, para exercer como Substituta no Cargo de Diretoria de Ensino do Instituto Federal Catarinense, código CD-03, no período de 24/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.970/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000644/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARINES DIAS GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 1755330, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado, junto à Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no período de 01/08/2017 a 25/08/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.971/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001612/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1463790, lotado(a) no período de 90 (noventa) dias, no período de 12/09/2017 a 10/12/2017, referente ao período aquisitivo de 30/11/2011 a 29/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.972/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000224/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RENATA DA SILVA HEYING, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1164891, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós-Graduação em Química, em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2017 a 28/02/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.973/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000232/2014-36,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DELANO DIAS SCHLEDER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 2613308, autorizado por meio da Portaria nº 1.545/2014 de 09/07/2014 para cursar Pós-Graduação em Aquicultura – nível de Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 06/08/2017 a 31/08/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.974/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 187/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 06/07/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.361/2016 de 27/09/2016, que designa Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Controles de venda dos Tickets-Refeição do IFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.975/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 188/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 06/07/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Controles de venda dos Tickets-Refeição do IFC:

GLADENIR GOERSCH ANDRADES, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2012063, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, como Coordenador;

OTAVIO PATRICIO NETTO, matrícula SIAPE 2779323, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari;

RENAN EDUARDO DA SILVA, matrícula SIAPE 2930122, Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Concórdia,

MARCO ANTONIO IMHOF, matrícula SIAPE 1203758, Administrador, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

MARCEL AMARAL DAOUD, Matrícula SIAPE 1758027, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1758027, lotado(a) no Campus Camboriú;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.976/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 186/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 06/07/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 957 de 22/04/2015, que designa Grupo de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.977/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO Nº 051/2015-DAP/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFC- de 11/07/2017,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor EMERSON BATISTA SALDANHA, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2133696, CPF: 756.056.439-91, para atuar como substituto do servidor VANDER VIGOLO, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº1879737, CPF: 972.332.770-87 como fiscal do termo de Execução Descentralizada, conforme tabela abaixo:

Termo de execução	Termo de Cooperação 01/2014
-------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

descentralizada nº 001/2014	Processo nº 23348.000221/2017-66 Objeto: Termo de cooperação do Instituto Federal Catarinense e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para transferência do Sistema SIG-UFRN Proponente: Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense Valor R\$1.440.891,00 Vigência: 28/03/2017 a 30/04/2017 Fiscal de Contrato: Vander Vigolo Publicação no D.O.U: 14/04/2014 Seção 3 , nº 71, p.57 Prorrogação: Primeiro Termo Aditivo-prorrogação de vigência por 12 mês- 01/05/2018, valor contratual, acrescido em R\$ 257.520,00 Publicação no D.O.U: 09/05/2017, Seção 3 , nº 87, p.30
------------------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.978/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, onsiderando o que consta no MEMORANDO Nº 201/2017-PROAD/IFC(11.01.18.02)- de 12/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Reitoria do IFC:

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, lotado(a) na Reitoria - Presidente;

BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255, lotado(a) na Reitoria;

JACKSON ALESSANDRO STUHLER , Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2020201, lotado(a) na Reitoria;

ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado(a) na Reitoria ;

DANIELA THOMAS RAUBER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1977720; lotado(a) na Reitoria,

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, Contadora, Matrícula nº 2130771, lotado(a) no Campus Luzerna, em exercício na Reitoria,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.931 de 07/07/2017, que REVOGAR a Portaria nº 1.975 de 21/08/2015, que designa Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Reitoria do IFC :

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.975 de 21/08/2017[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.975 de 21/08/2015[...]”

Blumenau, 14de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.979/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000586/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) JOSE DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE sob o nº 2100886, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Bioética, junto à Universidade do Porto (Portugal), no período de 01/08/2017 a 31/07/2019,, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.980/2017, 17 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000821/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1536947, nos períodos de 05/05/2017 a 01/09/2017 e de 02/09/2017 a 31/10/2017,, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.981/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000515/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1786674, lotado(a) no período de 30 (trinta) dias, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.982/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000515/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do(a) servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2163953, de 40 (quarenta) horas semanais, e 8 (oito) horas diárias, para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, considerando a Dispensa da Função Gratificada de Coordenador de Extensão e Estágios, código FG-2, através da Portaria nº 230//2017, de 03/07/2017, com efeitos a partir de 04/07/2017, não justificando mais a vinculação ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação, conforme determinado no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.983/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 126/2017 – REIT/ADM(11.01.18.21) de 06/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para a constituição da Comissão Responsável pelo concurso Público de 2017/2018 para provimento de cargos Técnicos Administrativos em do IFC:

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2009653, lotado(a) na Reitoria - Presidente;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 3901057, lotado na Reitoria;

JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

DELIDES LORENZETTI, cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2101405, lotado(a) no Campus Concórdia em exercício na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2095330, lotado(a) no Campus Brusque em exercício na Reitoria;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760873, em exercício na Reitoria

MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2189074;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Matrícula siape 1835816, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

– Representante da CIS;

MAURÍCIO LEHMANN, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, lotado no Campus Araquari – Representante da CPPD;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.984/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001872/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 17/07/2017, o(a) servidor(a) JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2389146, lotado(a) no Campus Fraiburgo para a Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.985/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001707/2017-85

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Atendimento ao Educando funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h:50 min às 22h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Atendimento ao Educando a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Avançado Sombrio em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO- Campus AVANÇADO SOMBRIO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME: AVELINA CLAUDETE RODRIGUES Cargo: Lavadeiro Matrícula SIAPE: 1109187	Segunda-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Terça-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Quarta-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Quinta-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Sexta-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA Cargo: Assistente de Alunos	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 07h50min às 13h50min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE: 1105919	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: LÚCIA LETÍCIA PRADO DOS SANTOS Cargo: Técnico em Enfermagem Matrícula SIAPE: 2389133	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME: ROSA DUÍLIA ALVES BRATTI WARTH Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1109223	Segunda-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Terça-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Quarta-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Quinta-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min
	Sexta-feira;	Das 07h50min às 11h50min e das 12h50min às 16h50min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações: Horário especial servidor estudante.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.986/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001695/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Registros Escolares funcionará de segunda a sexta-feira, das 07 h:30 min às 22 h:30 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Registros Escolares a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Avançado Sombrio em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES

- Campus AVANÇADO SOMBRIO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME: CRISTIANE LIED Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1669089	Segunda-feira;	Das 08h15min às 12h15min e das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira;	Das 08h15min às 12h15min e das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira;	Das 08h15min às 12h15min e das 13h15min às 17h15min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 08h15min às 12h15min e das 13h15min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 08h15min às 12h15min e das 13h15min às 17h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS Cargo: Auxiliar de Limpeza Matrícula SIAPE: 1204835	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: TÂNIA MARIA DE SOUZA GOULART Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1106248	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.987/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001792/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Recursos Didáticos funcionará de segunda a sexta-feira, das 09 h:00 min às 21 h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Recursos Didáticos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Avançado Sombrio em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE REGISTROS DIDÁTICOS - Campus AVANÇADO SOMBRIO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: Famelene Ferraz da Silva Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula SIAPE: 1982920	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: Maria Lúcia Duarte de Lima Cargo: Auxiliar de Limpeza	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE: 1204836	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.988/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 128/2017 – REIT/ADM (11.01.18), de 11/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para constituição do Grupo de Trabalho para estudo e proposição do Termo de Ajustamento de Conduta do IFC:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria-Corregedoria - Presidente;

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1934590; lotado(a) na Reitoria - Corregedoria ;

JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, lotado(a) na Reitoria-Corregedoria ;

DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1882018, lotado(a) no Campus Luzerna- Representante de Entidade Sindical;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1856278, lotado(a) no Campus Ibirama-Representante da CIS Institucional;

MAURÍCIO LEHMANN, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, lotado(a) no Campus Araquari- Representante da CPPD Institucional ;

BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1950814- Representante da Comissão de Ética do IFC;

~~FERNANDO JOSE GARBUIO~~ em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.989/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo 23352.000808/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DHEIME ROMANATTO TREVISOL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula siape 2172977, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo , referente ao período de 05/11/2014 a 05/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.990/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo 23476.000125/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) IGHOR ALEXANDRE MUDREY, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula siape 2175516, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 07/11/2014 a 07/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.991/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo 23354.000795/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEONARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, Matrícula siape 2155410, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.992/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo 23514.000126/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) THIAGO RAFAEL BONALDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula siape 2156721, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 08/09/2014 a 08/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.993/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo 23354.000796/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEANDRO LUNARDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula siape 2155524, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 05/09/2014 a 05/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.994/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo 23354.000797/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JADNA DOS SANTOS NAZARIO, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, Matrícula siape 2156586, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 08/09/2014 a 10/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.995/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23352.000695/2014-49

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Matrícula siape 2166876, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira referente ao período de 10/10/2014 a 10/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.996/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23352.000682/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula siape 2165614, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira referente ao período de 07/10/2014 a 07/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.997/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23352.000684/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, Matrícula siape 2163217, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira referente ao período de 02/10/2014 a 02/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.998/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23352.000818/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) HELDER ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula siape 2171483, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo referente ao período de 03/11/2014 a 03/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.999/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23352.000821/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2172239, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Videira referente ao período de 03/11/2014 a 03/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.000/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23352.000820/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADRIANA HOFFMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1108734, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Videira referente ao período de 29/10/2014 a 29/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.001/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23475.000121/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2140304, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Camboriú referente ao período de 28/07/2014 a 28/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.002/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23350.000237/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2103667, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Camboriú referente ao período de 25/03/2014 a 03/04/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, efeitos retroativos a 03/04/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.003/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23475.000192/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSE DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE sob o nº 2100886 , do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama referente ao período de 13/03/2014 a 13/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, efeitos retroativos a 13/03/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.004/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23352.001425/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) IVAN CARLOS SERPA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE sob o nº 2143041, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú referente ao período de 01/08/2014 a 01/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.005/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23353.000148/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JONAS DA SILVA DOGE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE sob o nº 1544295, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul referente ao período de 19/03/2014 a 19/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, efeitos retroativos a 19/03/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.006/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23351.000819/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE sob o nº 1858974, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia referente ao período de 28/07/2014 a 28/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.007/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23353.000439/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE sob o nº 2146306, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul referente ao período de 08/08/2014 a 08/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.008/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23351.00818/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, ocupante do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE sob o nº 2143171, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia referente ao período de 30/07/2014 a 30/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.009/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no processo nº 23351.001212/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.326/2016, de 22/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição - Campus Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CELSE COLDEBELLA Vigilante Matrícula SIAPE 1104238	Segunda-feira;	Das 05h30min às 11h30min
	Terça-feira;	Das 05h30min às 11h30min
	Quarta-feira;	Das 05h30min às 11h30min
	Quinta-feira;	Das 05h30min às 11h30min
	Sexta-feira;	Das 05h30min às 11h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCIELI BIZZOTTO Nutricionista Matrícula SIAPE 2135449	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCINDO FRANÇA Padeiro Matrícula SIAPE 1104068	Segunda-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Terça-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Quarta-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Quinta-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Sexta-feira;	Das 05h00min às 11h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NELI RIZZOLI TOCHETTO Auxiliar de Cozinha Matrícula SIAPE 1215426	Segunda-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Terça-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Quarta-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Quinta-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Sexta-feira;	Das 06h20min às 12h20min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SOFIA SCHULTZ Nutricionista Matrícula SIAPE 1601973	Segunda-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 11h45min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		das 13h15min às 16h30min
--	--	--------------------------

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.010/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO - CPSINº 004/2017 (11.01.18.03) de 11/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº 23348.003609/2016-81 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação, designada pela Portaria 1.501 de 05/06/2017, publicada no site do IFC no dia 19/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no site do IFC em 19/07/2017, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.011/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo nº 23351.000737/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Comissão Especial para acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, designada pela Portaria 1.558 de 08/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo a partir de 13/07/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.012/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo nº 23352.002348/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.602/2016, de 25/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Administração Financeira – Campus Fraiburgo, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.510/2017 de 05/06/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data..

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Administração Financeira - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Carolina Andrioli Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313302	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Lucas Restelli Cargo Contador Matrícula SIAPE 1821250	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME Vera Greppner Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2771037	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.013/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2017-CGCLIC/REIT de 12/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LEANDRO PADILHA RIBEIRO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, como titular e DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1977720, CPF: 022.665.880-52, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundo da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.003743/2017-62

Modalidade: Adesão na origem nº 06/2017 (Pregão Eletrônico 01/2017 -UASG 158460)

Objeto: Registro de Preços, para possível aquisição de materiais para expediente, com objetivos de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria e demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.014/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.154888/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255, lotado(a) na Reitoria, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria referente ao período de 19/11/2014 a 19/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.015/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.004675/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER TEMPORARIAMENTE a partir de 19/07/2017, o(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2194719, lotado(a) no Campus Ibirama para Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.016/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

10 da Resolução nº 015 – CONSUPER/2017, e no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 138/2017 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 18/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Eleitoral Central responsável pelo processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019:

JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS, Matrícula SIAPE nº 3523600 - pertencente ao corpo Docente, vinculado ao Campus Avançado Sombrio;

ARACELI GONÇALVES, SIAPE nº 2053454-pertencente ao corpo Docente, vinculado ao Campus Camboriú;

RAFAEL ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1903367-pertencente ao corpo Docente, vinculado ao Campus Ibirama;

FABRÍCIO CAMPOS MASIERO, Matrícula SIAPE nº 1986787- pertencente ao corpo Docente, vinculado ao Campus Rio do Sul;

DAIANE NAGEL ACORDI, Matrícula SIAPE nº 1844014- pertencente ao corpo Docente, vinculado ao Campus Santa Rosa do Sul;

RAQUEL TERESA MADI SITTA, pertencente ao corpo Discente, vinculado ao Campus Araquari;

GABRIELE TREVISOL, pertencente ao corpo Discente, vinculado ao Campus Concórdia;

ALISON LIKOSKI NEVES, pertencente ao corpo Discente, vinculado ao Campus Fraiburgo ;

ANA ELIZABETH DOS SANTOS, pertencente ao corpo Discente, vinculado ao Campus São Francisco do Sul;

PAULINA RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao corpo Discente, vinculado ao Campus Videira;

LUCAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2387448- pertencente ao corpo Técnico-administrativo, vinculado ao Campus Avançado Abelardo Luz;

SAMARA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2379455- pertencente ao corpo Técnico-administrativo, vinculado ao Campus Blumenau

VANESSA COELHO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1755652-pertencente ao corpo Técnico-administrativo, vinculado ao Campus Brusque

GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE nº 2382376- pertencente ao corpo Técnico-administrativo, vinculado ao Campus Luzerna

TAMIRIS BAUER GRIMALDI, Matrícula SIAPE nº 2395611- pertencente ao corpo Técnico-administrativo, vinculado ao Campus São Bento do Sul

BRUNO DUTRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2127456- vinculado a Reitoria;

MATHEUS DE SOUZA LACERDA, indicado pela Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis;

MAURÍCIO LEHMANN, SIAPE nº 1160184- indicado pela CPPD Institucional;

RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, SIAPE nº 1856278-indicado pela CIS Institucional;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.017/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administradora, matrícula SIAPE 3901057, lotada na Reitoria, no período de 24/07/2017 a 06/08/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 18/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.018/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 140/2017 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 19/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Eleitoral Local da Reitoria responsável pelo processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019:

HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2310956 -Titular;

LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2376882- Suplente;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2379422, lotado(a) na Reitoria -Titular;

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1811291-Suplente

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria Matrícula SIAPE 2018836-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Titular;

BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2021284-Suplente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.019/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 135/2017 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 13/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela avaliação de todas as informações e documentos produzidos no IFC:

KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727- como representante da Ouvidoria (Presidente);

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569-como representante da Corregedoria;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2133331, lotado(a) na Reitoria; - Coordenação-Geral de Comunicação - como representante da CECOM;

MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1786426, lotado(a) na Reitoria - como representante da DTI;

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração matrícula SIAPE 1827011, em exercício na Reitoria - como representante da PROEN;

VILMAR FRARAO JUNIOR, Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754746, lotado(a) na Reitoria – como representante da Procuradoria;

ADONILTON LUIZ PIZZATTO, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2109252-como representante da Auditoria;

SIMONE REIS FLORES, Matrícula siape 1790410, cargo de Arquivista, lotado(a) na -Reitoria como representante da DGP;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administradora, matrícula SIAPE 3901057, lotada na Reitoria-como representante da DGP;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2379422, lotado(a) na Reitoria-como representante da PRODIN;

ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado(a) na Reitoria-como representante da Comissão de Ética;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.020/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000779/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Luzerna, matrícula SIAPE sob o nº 1091130, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 24/07/2017 a 01/08/2017, com a finalidade de participar da IX Jornadas de Investigación en Psicoanálisis, Psicología Social y Psicología Clínica na Universidad Kennedy, bem como apresentar o artigo intitulado “Investigando los determinantes del desempeño em aprendizaje escolar en la ciudad de Luzerna, Brasil: ¿Son válidos los modelos establecidos?”, apresentação vinculada ao projeto de tese no Programa de Curso para o Doutorado em Psicologia Social, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.734 de 23/06/2017, que ALTERA a Portaria nº 721 de 20/03/2017 que designa fiscal para atuar como responsável substituto(a) pela fiscalização do contrato 04/2017:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - ALTERAR [...] fiscalização do contrato 004/2017[...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - ALTERAR [...] fiscalização do contrato 04/2017[...].”

Blumenau, 20 de julho de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.021/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000333/2016-13,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.132/2016, de 08/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Secretaria Acadêmica - Campus São Francisco do Sul, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.553/2017 de 08/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SECRETARIA ACADÊMICA
Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VALDINEI CECILIO Assistente em Administração Responsável pela Secretaria Escolar e Acadêmica Matrícula SIAPE: 1888524	Segunda-feira	Das 12h00min às 17h20min e Das 18h20min às 21h00min
	Terça-feira	Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 12h00min às 17h00min e Das 18h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 13h00min e Das 14h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ADRIANA BARBOSA COELHO Auxiliar Administrativo Matrícula SIAPE: 1163981	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES Auxiliar Administrativo Matrícula SIAPE: 2177853	Segunda-feira	Das 12h45min às 18h45min
	Terça-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Quarta-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Quinta-feira	Das 12h45min às 18h45min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2222785	Segunda-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 15h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.022/2017, 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23227.000799/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão para Colaboração Técnica da servidora ROANA MARQUES SOARES, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, Matrícula siape 2151606, lotada no IFC – Campus Luzerna para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Faropilha – IF Faropilha-Campus São Borja, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 01 ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.961 de 14/07/2017, que REMOVE a partir de 17/07/2017, o(a) servidor(a) LUCIANO INACIO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 2383592:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - REMOVER a partir de 17/07/2017, [...] ocupante do cargo de Analista de Técnico de Laboratório – Área/Química,[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - REMOVER a partir de 17/07/2017, [...] ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área/Química,[...]”

Blumenau, 20 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.023/2017, 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 139/2017 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 18/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFC:

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 1757038, em exercício na Reitoria- Presidente;

DELIDES LORENSETTI, cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2101405, em exercício na Reitoria- Pró-reitora de Administração;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, em exercício na Reitoria- Pró-reitora de Ensino;

FERNANDO JOSE GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria- Pró-reitor de Extensão;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2095330, em exercício na Reitoria- Pró-reitor de Pesquisa;

ROBERT LENOCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1159697, em exercício na Reitoria-Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1786426, lotado(a) na Reitoria- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CLAITON KOLM, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2188296, lotado(a) no Campus Ibirama- Indicado pelo fórum de TI(FTI)-Titular;

MÁRCIO MARCELO PIFFER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1582583, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul- Indicado pelo fórum de TI(FTI)-Suplente ;

AMIR TAUILLE, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565509, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul- Indicado pelo Colégio de dirigentes -CODIR-Titular;

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, em exercício no Campus Fraiburgo- Indicado pelo Colégio de dirigentes -CODIR-Suplente ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.024/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2017 - PROPI/REIT (11.01.18.05) de 13/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para composição do Comitê Gestor do Edital 197/2017, responsável pela seleção de propostas para o desenvolvimento de um programa de computador, para classificação dos candidatos inscritos nos processos seletivos discentes do IFC:

FERNANDO JOSE GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2095330, em exercício na Reitoria;

EMERSON BATISTA SALDANHA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2133696;

PLINIO ANTUNES GARCIA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2125407;

CARLA ZANDAVALLI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280;

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2009653;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2379422, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.025/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2017 – CGCLIC/REIT (11.01.18.32) de 14/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2133331, CPF: 003.276.150-36, SONIA TROIS, Programador visual, matrícula 2138863, CPF: 828.186.140-15, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas das mesmas, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.002594/2017-14

Pregão Eletrônico SRP 06/2017 – IRP 05/2017

Objeto: Eventual aquisição de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual para o Instituto Federal Catarinense-Reitoria e demais órgãos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.026/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 142/2017 –PROEX/REIT (11.01.18.04) de 20/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, para exercer o Cargo de REITORA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 24/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.027/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 143/2017 –PROEX/REIT (11.01.18.04) de 20/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124558, para a Função Gratificada de Assessora de Gabinete substituta, código FG-01, do IFC, no período de 31/07/2017 a 11/08/2017, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.028/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no parágrafo 2º do Art.10 da RESOLUÇÃO 015 e no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 146/2017 –PROEX/REIT (11.01.18.04) de 20/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio do Processo Eleitoral para escolha do Conselho Superior do IFC;

MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1786426, lotado(a) na Reitoria- Representante da Tecnologia da Informação;

EDIRLEI DALPRA, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2021284, lotado(a) na Reitoria-Representante da Auditoria;

Art. 2º - A Comissão será responsável em dar à Comissão Central e às Comissões Locais, durante o processo eleitoral dos representantes do Conselho Superior do IFC, para Biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.029/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23352.002018/2017-16

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2172239, para Colaboração em Atividade Esporádica, para Elaboração e Correção das provas de proficiência em Língua Inglesa para os cursos de Mestrado na Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no período de Julho e Setembro de 2017, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.030/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23348.001150/2014-19

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 2155261, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 29/08/2014 a 29/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.031/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23348.001153/2014-52

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1033081, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 29/08/2014 a 29/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.032/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23348.001228/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, matrícula SIAPE 1918322, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 30/09/2014 a 30/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.033/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23348.001156/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Área: Eletricista, Matrícula nº 1065453, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 29/08/2014 a 29/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.034/2017, 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo 23348.004800/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 30/06/2017, o(a) servidor(a) JANAÍNA DE MORAES KAECKE, matrícula SIAPE 2334429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, código da vaga 945091, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.035/2017, 24 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.026/2017, de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24/01/2017, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2017 - UNAI/REI (11.01.18.32) de 19/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO matrícula siape nº 2109252, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria, no período de 21/07/2017 a 26/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 16/10/2017 a 21/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.034 de 21/07/2017, publicada no D.O.U em 24/07/2017, que EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) JANAÍNA DE MORAES KAECKE, matrícula SIAPE nº 2334429:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 30/06/2017[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 24/07/2017[...]”

Blumenau, 24 de julho de 2017

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.036/2017, 24 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.026/2017, de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24/01/2017, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 141/2017 - PROEX/REI (11.01.18.04) de 19/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROBERT LENOCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1159697, em exercício na Reitoria, no dia 19/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o dia 29/07/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 2.037/2017, 24 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.026/2017, de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24/01/2017, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 147/2017 - PROEX/REI (11.01.18.04) de 20/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 1757038, em exercício na Reitoria, no período de 20/07/2017 e 21/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período 28/07/2017 e 29/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 2.038/2017, 24 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.026/2017, de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24/01/2017, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001557/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1101400, por 30 (trinta) dias, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 2.039/2017, 24 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.026/2017, de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24/01/2017, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000896/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MORGANA SCHELLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1537347, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 31/07/2017 a 05/08/2017, com a finalidade de participar do evento “XXXI Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa (Relme 31)”, a ser realizado na instituição Universidad de Lima, bem como apresentar o trabalho intitulado “Atividade para Desenvolvimento de Pensamento Algébrico de Estudantes dos Anos Iniciais por meio da Modelagem Matemática”, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 2.040/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, matrícula SIAPE 6049250, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Abelardo Luz, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, para usufruto no período de 01/08/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.566 de 09/06/2017, , que ALTERA o Anexo à Portaria nº 253/2017, de 03/02/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus Araquari:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - ALTERAR [...] Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - ALTERAR [...] Secretaria Acadêmica do Campus Araquari [...]”

Blumenau, 25 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.041/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.00226/2016-95,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.946/2016, de 12/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis- Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.642/2017 de 14/06/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CINARA INVITTI LEMOS Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis Matrícula SIAPE 2163116	Segunda-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GIANE MARIA BOSI Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 9h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
IARA MANTOANELLI Assistente Social Matrícula SIAPE 1883457	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VALNEI NUNES Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1081291	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINA FONTOURA CARTANA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1886167	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.042/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002486/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 4.018/2016, de 13/12/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA PROPI - Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula 4453320	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula 2095330	Segunda-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Segunda-feira;	Das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 9h00min às 12h00min e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 2109010		das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHEL GOULART DA SILVA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula 1868273	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula 1488208	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CARLA ZANDAVALLI Assistente em Administração Matrícula 1786280	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RAFAEL PAES DE BARROS Tecnólogo – Formação Matrícula siape 1165246	Segunda-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

** Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.043/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002851/2016-37,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.321/2016, de 21/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.413/2017 de 24/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DELIDES LORENSETTI Contadora Pró-Reitora de Administração Matrícula SIAPE 2101405	Segunda-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MURILO CESAR DOS SANTOS Tecnólogo Matrícula SIAPE 2206978	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA Contadora Matrícula SIAPE 2125116	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124739	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELA THOMAS RAUBER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1977720	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.044/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002276/2017-72,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.001/2016, de 22/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Curso da Reitoria que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.761 de 30/06/2017.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação de Curso - Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
JULIANO VILMAR DOS SANTOS* Técnico em Assuntos Educacionais Coordenador de Cursos (FG – 1) Matrícula SIAPE 2138836	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BETINA ANDRIANI FELIPE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2021284	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINE RESENDE ZAGO Pedagoga Matrícula SIAPE 2134820	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MANUIR SCHONS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786724	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS Pedagoga	Segunda-feira	-----
	Terça-feira	-----
	Quarta-feira	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2137723	Quinta-feira	-----
	Sexta-feira	-----

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 2.044/2017, de 25 de julho de 2017.

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922	Segunda-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora em Licença Gestante

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.955 de 14//2017, que ALTERA a Comissão do Grupo de Trabalho dos Contadores para Elaboração do Guia Contábil de Padronização de Rotinas e Procedimentos Inerentes às Atividades Contábeis do IFC:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - ALTERAR [...] MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - ALTERAR [...] MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Videira[...]”

Blumenau, 25 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.865 de 06/07/2017, que CONCEDE Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBERTO ANDRE GRAVE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1323557:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER[...] com efeitos financeiros a partir de 12/06/2016[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - ALTERAR [...] com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017[...]”

Blumenau, 25 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.045/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - CECON/REI (11.01.18.32) de 21/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração da Política de comunicação do IFC:

KAMILA CAETANO ALMEIDA, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado(a) na Reitoria, Matrícula siape 1135183;

POLIANA SANTOS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Diagramador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula siape 2381546;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2133331;

RAQUEL RYBANDT, cargo de Publicitário, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2164316;

GABRIEL DA SILVA PACHECO, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1890746;

MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2302661;

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1632374;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.046/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004748/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2127117, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 31/07/2017 a 31/07/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.047/2017, 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000597/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) CHARLES IMMIAOVSKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.048/2017, 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o Artº 3º da Resolução nº 063 – CONSUPER/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionadas para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, SIAPE: 1677525 – Pró-reitora de Ensino; FERNANDO JOSE GARBUIO, SIAPE:1760873 – Pró-reitor de Extensão; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, SIAPE: 2095330 – Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; ROBERT LENOCH, SIAPE: 1159697 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; IRIS WEIDUSCHAT, SIAPE: 2103577 – Diretora de Ensino; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, SIAPE: 1930478 – Diretora de Extensão EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, SIAPE: 2109010 – Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; RODRIGO BOEING ALTHOF, SIAPE: 1789080 – Diretor de Engenharia e Planejamento RAFAEL ANDRADE, SIAPE: 1903367 – Representante do segmento DOCENTE – TITULAR KARINE AREND, SIAPE: 1987341 – Representante do segmento DOCENTE – TITULAR GERSON LUIS DA LUZ, SIAPE: 2346566 – Representante do segmento DOCENTE – TITULAR ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, SIAPE: 4345007 – Representante do segmento DOCENTE – 1º SUPLENTE MARCELO MASSOCCO CENDRON, SIAPE: 1928178 – Representante do segmento DOCENTE – 2º SUPLENTE ELIANA TERESINHA QUARTIERO, SIAPE: 2311418 – Representante do segmento DOCENTE – 3º SUPLENTE VERA LUCIA DA SILVA, SIAPE: 1827382, Assistente em Administração, lotada no campus São Francisco do Sul – Representante do segmento TAEs – TITULAR NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE:1836745, Pedagoga, lotada no campus Camboriú – Representante do segmento TAEs – TITULAR LENOIR VIEIRA SOUZA, SIAPE: 1106275, Padeiro, lotado no campus Santa Rosa do Sul – Representante do segmento TAEs – TITULAR LEANDRO PADILHA RIBEIRO, SIAPE: 1660948, Assistente em Administração, lotado na Reitoria – Representante do segmento TAEs – 1º SUPLENTE GABRIELA FAVERO, SIAPE: 2180462, Técnica de laboratório, lotada no campus Luzerna – Representante do segmento TAEs – 2º SUPLENTE BRUNO JOSE DANI RINALDI, SIAPE: 2245262, Técnico de laboratório, lotado no campus Videira – Representante do segmento TAEs – 3º SUPLENTE BRUNO PEIXOTO BITTENCOURT – Representante do segmento Discente – TITULAR MARCOS MULLER LAUXEN – Representante do segmento Discente – TITULAR GISELE PEREIRA – Representante do segmento Discente – TITULAR AUGUSTO DE PAULA FONSECA – Representante do segmento Discente – 1º SUPLENTE PAULA MARIA SELLHORST – Representante do segmento Discente – 2º SUPLENTE PATICI LUIS DE SOUZA NETO – Representante do segmento Discente – 3º SUPLENTE Art. 2º - Os membros do CONSEPE ocupantes dos cargos de Pró-reitores e Diretores são membros natos e cumprirão o mandato em concordância com o tempo em que se mantiverem no respectivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

cargo, sendo seus (suas) suplentes os(as) substitutos (as) legais nomeados (as) em Portaria.

Art. 3º - Os membros do CONSEPE eleitos pelos seus pares, representantes dos segmentos Docentes, TAEs e Discentes, juntamente aos (as) respectivos (as) suplentes, terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 4º - A presidência do CONSEPE será exercida pelos (as) Pró-reitores (as) de Ensino; Extensão; e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em forma de rodízio e com o mandato de 1 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.049/2017, 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2017 – CECOM/REIT(11.01.18.14) de 25/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para a entrevista de seleção do processo de redistribuição, conforme o Edital 186/2017, para as vagas de jornalista e relações-públicas do IFC:

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2133331, lotado(a) na Reitoria; - Coordenação-Geral;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, ocupante do cargo de Revisor de Textos, I Matrícula siape 1135183, lotado(a) na Reitoria,;

NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1786444,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.050/2017, 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 151/2017 – PROEX/REIT(11.01.18.04) de 25/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, para exercer o Cargo de REITORA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 01/08/2017 a 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.051/2017, 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 150/2017 – PROEX/REIT(11.01.18.04) de 25/07/2017,

Art. 1º – ALTERAR o Grupo de Trabalho responsável pela avaliação de todas as informações e documentos produzidos no IFC, designado pela portaria 2.019 de 20/07/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

ADONILTON LUIZ PIZZATTO, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2109252-como representante da Auditoria;

DESIGNAR:

ARIANE SARTORI HARTMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula siape 1640059;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.052/2017, 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MARCOS DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2242304, no período de 01/08/2017 a 17/08/2017, para usufruto no período de 04/09/2017 a 20/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.053/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.002156/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105868, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.054/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.001038/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102092, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.055/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.001032/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANSELMO ELIAS DALSENER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1101823, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.056/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001633/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1757364, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.057/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001651/2017-38,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ABEL PLONKOSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1144723, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, para Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.058/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002550/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BERNADETE RAMPELOTI SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160338, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.059/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001616/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2735041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.060/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23821.000220/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE PEREIRA CANEVER, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Araquari, em exercício no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1756389, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.061/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.001960/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.062/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.004322/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2639939, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.063/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002156/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1760406, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.064/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001634/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.065/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002474/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1105801, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.066/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001527/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1101402, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.067/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.001033/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102087, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.068/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.002127/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2135008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.069/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.002100/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2135428, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.070/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001479/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2139183, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.983 de 18/07/2017, que DESIGNA os servidores abaixo para a constituição da Comissão Responsável pelo concurso Público de 2017/2018 para provimento de cargos Técnicos Administrativos em Educação e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense, do IFC:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para a constituição da Comissão Responsável pelo concurso Público de 2017/2018 para provimento de cargos Técnicos Administrativos em do IFC: [...]”

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para a constituição da Comissão Responsável pelo concurso Público de 2017/2018 para provimento de cargos Técnicos Administrativos em Educação e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense, do IFC: [...]”

Blumenau, 28 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.071/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.002124/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2135008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 10/07/2017, tendo apresentado o certificado do curso: Serviço Social e a Questão Racial, com carga horária de 150 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.072/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001968/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2135428, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 09/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; CCNA Routing & Switching, Módulos I e II, com carga horária de 180 horas; e o aproveitamento do saldo de 36 horas do curso anteriormente apresentado de Microsoft Windows Server 2003, com carga horária de 71 horas, totalizando a carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.073/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001489/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2139183, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 17/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 2/2016 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; Relações Internacionais: Teoria e História – Turma 01A, com carga horária de 60 horas; Turma 5/2016 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Improbidade Administrativa – Turma 1, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 – Introdução à Libras, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 69 horas dos cursos anteriormente apresentados de Turma 4/2015 – Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, com carga horária de 30 horas, Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 08, com carga horária de 20 horas, Turma 4/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; totalizando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

carga horária de 259 horas .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.074/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001526/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1667886, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.075/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001614/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) UBERSON ROSSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 4204259, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.076/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001784/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1882390, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.077/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001783/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1902125, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.078/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23473.000699/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1902394, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.079/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.001904/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EMERSON LUIS MONSANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1901307, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.042 de 25/07/2017, que ALTERA o Anexo à Portaria nº 4.018/2016, de 13/12/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI da Reitoria, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RAFAEL PAES DE BARROS Tecnólogo – Formação Matrícula siape 1165246	Segunda-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 13h30min

”

LEIA-SE:

“““

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RAFAEL PAES DE BARROS Tecnólogo – Formação Matrícula siape 1165246	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

”

Blumenau, 28 de julho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.080/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002365/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROGERIO GONCALVES BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2619297, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 22/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.081/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.000735/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RICARDO TOLEDO BERGAMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1217924, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 05/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.082/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000544/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BERENICE KRAUSE SOARES, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1837158, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 11/09/2017 a 09/11/2017, referente ao período aquisitivo de 28/01/2011 a 27/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.083/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002498/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1837163, no período de 30 (trinta) dias, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 28/01/2011 a 27/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.084/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2160695, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.085/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1985815, Classe DIII, Nível 1, em regime de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.086/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.002087/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora DARC IONICE FEIJÓ DA ROCHA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2269497, nos períodos de 28/10/2017 a 26/12/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.087/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23821.000263/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2337381.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.088/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.004929/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2950924, da Função Gratificada de Coordenação de Ingressos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.089/2017, 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 159/2017 – PROEX/REIT de 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 1757038, em exercício na Reitoria, no dia 27/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto no dia 30/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.090/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001465/2017-50,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA OLSSON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1985053, Afastamento Integral para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Pós-Doutorado em Biologia Celular e do Desenvolvimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.091/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000047/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1813015, para Realização de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas – nível de Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 11/09/2017 a 31/12/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.092/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001096/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 1102088, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 29/08/2017 a 09/09/2017, com a finalidade de participar da IX Congresso Internacional em Investigación en Didáctica de las Ciencias Experimentales, bem como apresentar o artigo intitulado “Alfabetização Científica e Tecnológica no Currículo da Formação de Professores de Matemática” na Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.093/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para a entrevista de seleção do processo de redistribuição, conforme o Edital 186/2017, para a vaga de Engenheiro de Segurança do Trabalho do IFC:

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 3901057, lotado(a) na Reitoria; - Diretora de Gestão de Pessoas;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 1135183, lotado(a) na Reitoria;

DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129506, lotado(a) na Reitoria;

MAYKON DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2383571, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.094/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº 23350.000140/2016-89.

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) CLAUDIA DAMO BERTOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2169896, lotado(a) no Campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO	Avaliador Interno (Presidente)	2105264	867.413.739-34	IFC
DELMA MARIA TORRES	Avaliador Externo	1100423	233.418.404-78	IFCE
JOÃO BAPTISTA CHIEPPE JUNIOR	Avaliador Externo	1277881	498.478.056-87	IFG
DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA	Avaliador Externo	0047381	883.995.597-68	IFCE

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.095/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000730/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) HERNANDEZ VIVIAN EICHENBERGER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Luzerna, matrícula SIAPE sob o nº 2102754, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense e com ônus para a CAPES, no período de 22/08/2017 a 09/03/2018, afastamento este vinculado à participação do servidor no Programa de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu (Processo nº. 23475.000253/2016-78), com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Doutorado em Filosofia (Doutorado Sanduíche), na instituição Université de Vincennes à Saint-Denis – Paris VIII, na cidade de Paris - França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.096/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000931/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 2631439, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense e com ônus para a CAPES, no período de 01/09/2017 a 31/12/2017, afastamento este vinculado à participação do servidor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Ciências do Movimento Humano, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com a finalidade de participar de programa de doutorado sanduíche (estágio) na instituição Université Paris Ouest Nanterre La Défense, na cidade de Nanterre - França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.097/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.00849/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LEANDRO LUIZ MARCUZZO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 1756168, com ônus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 16/09/2017 a 23/09/2017, com a finalidade de participar do evento/simpósio “Climate and soilborne plant diseases”, a ser realizado na instituição Plant Protection Research Institute, bem como apresentar o trabalho intitulado “Epidemiology and Forecast System of Tomato Leaf Diseases in Santa Catarina State, Brazil”, na cidade de Stellenbosch (Cidade do Cabo) – África do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.098/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000605/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora NATALIA MEZZOMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 1683214, nos períodos de 12/07/2017 a 08/11/2017 e de 09/11/2017 a 06/01/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.099/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001465/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº 966662, ocupado por LUIZ HENRIQUE MARTINS FLORES, matrícula SIAPE 1997310, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.100/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR sem efeito a Portaria 2.088 de 28/07/2017, publicada no D.O.U em 31/07/2017, que DISPENSA o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2950924, da Função Gratificada de Coordenação de Ingressos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.101/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/07/2017, o(a) servidor(a) BRAULIO DA SILVA MACHADO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2313479, na Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.102/2017, 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001364/2017-89.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o SETOR DE TESOUREARIA E CADASTRO do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no SETOR DE TESOUREARIA E CADASTRO do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE TESOUREARIA E CADASTRO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINE VIDAL CABEZAS Secretário Executivo Matrícula SIAPE 1754340	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA PAULA ROTAVA VOSS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2168328	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIAS CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG Nº 032, DE 10 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2090834; CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; e MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 004, de 10 de março de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 13 de março de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 019, de 11 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 12 de maio de 2017, referentes ao Processo nº 23350.002467/2016-95.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 033, DE 11 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000418/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23475.000418/2017-92, nos termos do inciso I, Artigo 145 da Lei 8112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 034, DE 05 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 020, de 15 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria de 15 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23348.002929/2017-02, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002 CPAD, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG Nº 035, DE 18 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 021, de 17 de maio de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 19 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23348.003198/2017-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005 CPAD, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 036, DE 21 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 022, de 17 de maio de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 22 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23349.000798/2017-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005 CPAD, de 14 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 037, DE 21 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Despacho n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1868335; e CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, matrícula SIAPE Nº 2269102; para constituírem Perícia Técnica para avaliação dos requisitos constantes no despacho PROJUR n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, item 11.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA NORMATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA NORMATIVA

PORTARIA NORMATIVA Nº 008 DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645 de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 20/06/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR o Manual Institucional de ALMOXARIFADO que visa padronizar os procedimentos de ALMOXARIFADO em âmbito institucional, nos termos do anexo deste documento.

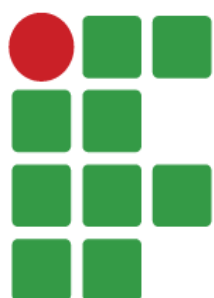
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fernando José Garbuio

Reitor Substituto em Exercício

Portaria Nº1.645/2017, de 19/06/2017

DOU de 20/06/2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Manual Institucional de ALMOXARIFADO

**Santa Catarina
2016**

2ª versão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – IFC

©Copyright 2015, Instituto Federal Catarinense

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Este Manual foi produzido com base na legislação vigente sobre o assunto, bem como a partir da compilação e organização dos conteúdos dos manuais e/ou documentos sobre almoarifado recolhidos junto aos campi do IFC.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Instituto Federal Catarinense

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Gisele Vian – Diretora de Administração e Planejamento | Reitoria Leandro Padilha – coordenador de Serviços Gerais

FORMATAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Murilo Cesar dos Santos – tecnólogo em Gestão Pública

GRUPO DE TRABALHO

Gisele Vian Diretora de Administração e Planejamento - Reitoria Leandro Padilha Coordenador de Serviços Gerais

COLABORADORES

Colaboraram para a construção do Manual, através de questionamentos, orientações, sugestões, apreciação e feedback sobre os conteúdos e/ou disponibilização de documentos:

Eduardo Garozzi

Coordenador-geral de Administração e Finanças/Campus Brusque

Everton William Batista

Coordenador de Almoarifado/Campus Videira

Gislaine Julianotti Carlesso

Diretora de Administração e Planejamento/Campus Videira

Rosemeri Aparecida Marcon

Coordenadora do Almoarifado/Campus Camboriú

Sumário

APRESENTAÇÃO 1

1 - O ALMOXARIFADO E SUAS ATRIBUIÇÕES 1

2 - ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ALMOXARIFADO 2

2.1 - Recebimento 2

2.2 - Regularização 3

2.3 - Armazenagem 3

2.4 - Distribuição 4

3 - PROTOCOLO E NOTA FISCAL 4

4 - RENOVAÇÃO DE ESTOQUE 5

5 - RELATÓRIO MENSAL DE ALMOXARIFADO - RMA 5

6. DA CESSÃO E ALIENAÇÃO 6

7. INVENTÁRIOS DE ALMOXARIFADO 6

8. FLUXO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO DE BENS 7

9. DISPOSIÇÕES GERAIS 9

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as desejáveis condições de operacionalidade no emprego de materiais de consumo e permanente, o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições, fundamentado na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, instituiu o Manual de Almoarifado, que tem como objetivo racionalizar, com minimização de custos, o uso de materiais através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem a atual gestão.

1. O ALMOXARIFADO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Almoarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação de materiais adquiridos, que tem por finalidade suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional do Instituto Federal Catarinense.

O setor de Almoarifado tem como principais funções:

Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes;

receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque;

registrar, em sistema próprio, as notas fiscais dos materiais recebidos;

encaminhar à Coordenação-Geral de Administração e Finanças as notas fiscais para pagamento;

elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão das compras;

elaborar o relatório mensal de almoxarifado, referente aos materiais existentes (RMA), e outros relatórios solicitados;
preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados;
viabilizar o inventário anual dos materiais estocados;
garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retirada dos materiais, possibilitando um atendimento ágil e eficiente;
organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente;
propor políticas e diretrizes relativas a estoques, programação de aquisição e fornecimento de material de consumo;
estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo, para fins de reposição de estoque, bem como solicitar tal aquisição.

2. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ALMOXARIFADO

A organização funcional de um Almoxarifado pode ser resumida a partir de suas principais atribuições, quais sejam: receber, para guarda, proteção e/ou armazenamento, os materiais adquiridos pelo fornecedor; entregar os materiais aos seus usuários mediante requisições autorizadas; e, ainda, manter atualizados os registros necessários.

As etapas do processo que fazem parte da estrutura funcional de um almoxarifado estão divididas em: recebimento, regularização, armazenagem e distribuição.

2.1 Recebimento

O recebimento é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao órgão público, no local previamente designado, não implicando aceitação. Trata-se de atividade intermediária entre as tarefas de compra e pagamento ao fornecedor, sendo de responsabilidade do setor de almoxarifado a conferência dos materiais destinados à instituição. Pode ser dividido em duas etapas: provisório e definitivo. São atribuições básicas do responsável pelo recebimento:

Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução de materiais;

analisar a documentação recebida, verificando se a compra foi autorizada;

comparar os volumes declarados, na Nota Fiscal e no Manifesto de Transporte, com os volumes a serem efetivamente recebidos;

proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos; considera-se conferência quantitativa a atividade que verifica se a quantidade declarada pelo fornecedor na Nota Fiscal corresponde efetivamente à recebida. A conferência qualitativa tem por objetivo garantir a adequação do material ao fim a que se destina. A análise de qualidade efetuada pela inspeção técnica visa garantir o recebimento adequado do material conforme descrições constantes no Termo de Referência da compra;

proceder à conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada e, se for o caso, apontando as ressalvas nos respectivos documentos;

quando o material demandar inspeção ou análise qualitativa com conhecimento específico, o almoxarifado poderá receber o material condicionalmente até que possa ser atestada a sua qualidade pelo responsável técnico. O prazo para este ateste fica condicionado ao previsto em edital de aquisição.

decidir pela recusa, pelo aceite ou pela devolução, conforme o caso;

providenciar a regularização da recusa, devolução ou liberação de pagamento ao fornecedor;

liberar o material recebido/regularizado para estoque no Almoxarifado ou Patrimônio.

2.2 Regularização

Caracteriza-se pelo controle do processo de recebimento, pela confirmação da conferência qualitativa e quantitativa, respectivamente, por meio do laudo de inspeção técnica e pela confrontação das quantidades conferidas e faturadas. O processo de Regularização poderá dar origem a uma das seguintes situações:

Liberação de pagamento ao fornecedor;

liberação parcial de pagamento ao fornecedor;

devolução de material ao fornecedor;

reclamação de falta ao fornecedor;

entrada do material no estoque.

2.3 Armazenagem

A armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais dos setores do IFC. Compreendem as fases da armazenagem dos materiais:

Verificação das condições de recebimento do material;

identificação do material;

guarda na localização adotada;

informação da localização física de guarda;

verificação periódica das condições de proteção e armazenagem;

separação para distribuição.

Alguns cuidados devem ser tomados durante o projeto do layout de um Almoxarifado, de forma que se possam obter as seguintes condições:

Máxima utilização do espaço;

efetiva utilização dos recursos disponíveis (mão de obra e equipamentos);

pronto acesso a todos os itens;

máxima proteção aos itens estocados;

boa organização.

No projeto de um Almoxarifado, devem ser verificados os seguintes aspectos:

Itens a serem estocados (itens de grande circulação, peso e volume);

corredores (facilidades de acesso);

portas de acesso (altura, largura);

prateleiras e estruturas (altura e peso);

piso (resistência).

Dependendo das características do material, a armazenagem pode dar-se em função de parâmetros, tais como: fragilidade, combustão, volatilização, oxidação, explosão, intoxicação, radiação, corrosão, volume, peso e forma.

2.4 Distribuição

A distribuição dos materiais estocados deve ser realizada mediante programação ou necessidade dos setores do IFC, por meio de requisição específica, podendo o fornecimento ser feito também, sem solicitação do usuário, para material de limpeza e conservação, gêneros alimentícios e material de expediente de uso rotineiro.

O prazo para solicitação dos materiais, ao setor de almoxarifado, para consumo mensal dos setores, será até o dia 25 de cada mês. O setor de Almoxarifado terá de atender às solicitações no prazo máximo de 24 horas, a contar de sua efetivação.

3. PROTOCOLO E NOTA FISCAL

De acordo com o item 3 da Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, toda entrega de material adquirido por um órgão público deve ser realizado no Almoxarifado, salvo quando aquele não possa ou não deva ser ali estocado ou recebido. Entretanto, ainda que o local de recebimento seja outro, o registro de entrada do material deverá ser efetivado sempre no Almoxarifado.

Após a conferência do material, estando este de acordo com as especificações e quantidades adquiridas, será realizado o lançamento da Nota Fiscal em sistema informatizado próprio do IFC, de acordo com a Nota de Empenho e/ou o Termo de Referência. Após o lançamento, o responsável pelo setor de almoxarifado deverá carimbar a Nota Fiscal, conferindo-lhe seu acordo para pagamento, e, por fim, enviá-la ao setor competente.

Em alguns casos, o responsável pelo setor de almoxarifado poderá constatar algumas divergências entre a Nota Fiscal e a Nota de Empenho e/ou o Termo de Referência. Nessas circunstâncias, será necessário entrar em contato com o fornecedor para proceder à correção das irregularidades encontradas.

4. RENOVAÇÃO DE ESTOQUE

Um dos objetivos principais do Almoxarifado é controlar a saída e aquisição dos materiais de consumo, para fins de reposição de estoque. O responsável pelo setor de almoxarifado efetua o pedido ao constatar que os materiais mantidos em estoque atingiram a quantidade mínima para atender satisfatoriamente as necessidades dos setores requisitantes até a compra de nova remessa.

Tradicionalmente, a aquisição de materiais para o Almoxarifado se faz a cada início de ano, com previsão de consumo para 12 (doze) meses. Para tanto, o responsável pelo setor de almoxarifado pesquisa a saída de materiais durante o período de um ano e requisita a quantidade necessária para o atendimento de igual período sequencial (mais doze meses), observando o disposto no item 2.5 da Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, segundo o qual deve ser evitada a compra volumosa de materiais sujeitos, num curto espaço de tempo, à perda de suas características normais de uso e também daqueles propensos ao obsolescimento.

5. RELATÓRIO MENSAL DE ALMOXARIFADO – RMA

Com o objetivo de conferir e compatibilizar o saldo das contas dos materiais disponíveis no estoque do Almoxarifado com os registros contábeis, no início de cada mês, o responsável pelo setor de almoxarifado providencia, junto ao sistema, o Relatório Mensal de Almoxarifado. Este relatório deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o terceiro dia útil de cada mês.

6. DA CESSÃO E ALIENAÇÃO

A cessão consiste na movimentação de material do Acervo, com transferência de posse, gratuita, com troca de responsabilidade, de um órgão para outro, dentro do âmbito da Administração Federal Direta. Nesse caso, deve-se considerar, primeiramente, outros campi do Instituto Federal Catarinense.

A Alienação consiste na operação que transfere o direito de propriedade do material mediante, venda, permuta ou doação.

O material recebido por doação, cessão ou permuta somente deve ser incluso e registrado no almoxarifado se estiver devidamente acompanhado do respectivo documento de entrega, que pode ser o Termo, o Processo ou a Requisição.

Compete ao Departamento de Administração ou à unidade equivalente, sem prejuízo de outras orientações que possam advir do órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG:

Colocar à disposição, para cessão, o material identificado como inativo nos almoxarifados e os outros bens móveis distribuídos, considerados ociosos;

providenciar a alienação do material considerado antieconômico e irrecuperável.

7. INVENTÁRIOS DE ALMOXARIFADO

Os controles dos materiais em estoque no Almoxarifado serão feitos por meio de inventários que poderão ser realizados no início das atividades, anualmente, quando da transferência de responsabilidade, de extinção ou transformação eventual.

Os inventários consistem na verificação dos materiais existentes de acordo com os relatórios processados pelo sistema eletrônico do Almoxarifado. De acordo com o Artigo 88 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, os estoques serão obrigatoriamente contabilizados, fazendo-se a Tomada Anual das Contas dos responsáveis, objetivando-se verificar se os procedimentos estão de acordo com as disposições legais que os regulamentam.

O inventário tem por finalidade:

Relacionar e especificar detalhadamente o material existente em estoque;

apurar o material em estoque, para fins de transferência de responsabilidade;

analisar os documentos que controlam as atividades de entrada e saída dos materiais;

avaliar as condições de armazenamento dos materiais estocados;

avaliar a disposição física dos materiais, a fim de verificar a praticidade na sua movimentação;

analisar o funcionamento sistemático do Almoxarifado como um todo, a fim de verificar se o seu gerenciamento está se procedendo de maneira a satisfazer as necessidades a que se destina;

apurar o material em estoque, para fins de encerramento, quando da extinção ou transferência de órgãos e entidades.

Todos os trabalhos inerentes ao inventário devem ser efetuados por meio de uma Comissão específica composta por, no mínimo, três servidores de diferentes setores, que não trabalhem no setor de Almoxarifado.

Compõem o processo de Inventário do Almoxarifado:

Portaria de nomeação da Comissão;

relatórios de saldos e movimentações de materiais do estoque;

Termo de Conferência;

encaminhamentos;

despacho final do ordenador de despesa.

8. FLUXO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO DE BENS

8.1 Recebimento provisório

Na chegada de materiais ao órgão, o setor de almoxarifado deve ser acionado e deverá dar continuidade ao recebimento, conforme diretrizes abaixo:

Ter em mãos a Nota de Empenho e o Termo de Referência para conferência;

conferir os dados da Nota Fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros). Não poderão ser atestadas Notas Fiscais de simples remessa, remessa para troca, remessa para conserto, etc. Deverão ser atestadas apenas notas fiscais cuja natureza da operação conste como venda;

conferir se os CNPJs do campus ou da Reitoria e o do Fornecedor, que constam na Nota Fiscal, são os mesmos constantes da Nota de Empenho;

verificar se o valor total da nota fiscal está exatamente igual ao do empenho, quando este não for estimativo;

conferir se o frete está a cargo do emitente da Nota Fiscal e se o local de entrega está de acordo com a Nota de Empenho;

averiguar se o número de volumes da Nota Fiscal é igual ao que está sendo entregue;

constatar se os itens da Nota Fiscal e do Termo de Referência/Nota de Empenho são os mesmos.

inspecionar o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação;

em caso de avarias nas embalagens, que demonstrem comprometimento da integridade dos materiais, deve-se informar a ocorrência no verso da Nota Fiscal, datar, assinar e devolver os volumes à transportadora, relatando de forma escrita os fatos para o fornecedor;

para conferência dos itens, deverá ser observado se a quantidade da Nota Fiscal é a mesma da Nota de Empenho. Também deve-se verificar se o modelo e a descrição do material correspondem ao que está descrito no Termo de Referência/Nota de Empenho;

solicitar a descarga do material em área previamente destinada à recepção e conferência dentro do Almoxarifado, ou outro local indicado;

8.2 Recebimento definitivo

Após proceder-se ao recebimento provisório do material, deverá ser iniciada uma conferência física detalhada deste, a qual definirá se os materiais serão aceitos definitivamente ou se dependem de correções, conforme descrito abaixo:

Em caso de recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666/93, este ato deverá ser efetuado por, no mínimo, 03 (três) servidores, podendo ser: os fiscais do contrato, o coordenador de Materiais e Patrimônio, o responsável técnico e o gestor de contratos (conforme o disposto no art. 15, § 8º, da Lei 8.666/93);

para o recebimento de materiais com valor acima de R\$ 80.000,00 (na totalidade do empenho), será preenchido o Termo de Recebimento Definitivo (Anexo I);

em caso de materiais que necessitem de avaliação técnica e cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00, o responsável pelo pedido de compra é o fiscal do contrato, que deverá realizar a avaliação dos materiais, bem como o ateste no documento fiscal.

em caso de materiais de uso comum, o coordenador de Almoxarifado figura como fiscal e deve proceder ao ateste da Nota Fiscal dos materiais entregues;

em caso de divergências entre a/o Nota de Empenho/Termo de Referência e o material entregue, o coordenador de Almoxarifado ou os fiscais responsáveis deverão encaminhar memorando por escrito ao gestor de contratos, informando os problemas encontrados. Nesses casos, será encaminhada notificação com "AR" ao fornecedor, solicitando providências para sanar as desconformidades.

É dever do fiscal de contrato:

Observar o cumprimento dos prazos previstos e providenciar a conferência dos itens conforme o Termo de Referência / Nota de Empenho.

providenciar a regularização da recusa, devolução ou da liberação de pagamento ao fornecedor;

decidir pela recusa, pelo aceite ou pela devolução dos materiais, conforme o caso.

Após atestado, se material permanente, este deve ser encaminhado ao setor de Patrimônio; se material de consumo, deve ser registrada sua entrada no Almoxarifado como consumo imediato ou entrada em estoque, e o documento fiscal deve ser remetido ao setor financeiro para liquidação e pagamento ao fornecedor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Manual poderá sofrer alterações a qualquer momento, quando verificadas necessidades de melhoramento e aperfeiçoamento nos diversos sistemas que abrangem as atividades desenvolvidas no Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense.

Legislação que complementa este Manual:

Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Os casos não previstos e/ou descritos neste manual deverão ser discutidos junto à Direção de Administração e Planejamento do IFC.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 011 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003060/2015-43.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.003060/2015-43;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão da Reitora e as razões do recurso manifestado, negando provimento, mantendo a decisão às fls. 769 e 770 do referido processo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 012 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Agronomia: Sistemas Agrícolas Regionais Campus Rio do Sul.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

O processo nº 23353.000224/2017-73;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Agronomia: Sistemas Agrícolas Regionais Câmpus Rio do Sul, a ser ofertado pelo Campus Rio do Sul, assim como nos demais Campi do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 013 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica – Campus Blumenau.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

O processo nº 23473.000171/2017-24;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, a ser ofertado pelo Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 014 – CONSUPER/2017

i. Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense- CGTI

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.001352/2013-80;

A Resolução ad referendum 004/2017 de 13/06/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, nos termos do Anexo.

Art. 2º – REVOGAR a Resolução nº 47 – CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CGTI

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense (CGTI), de caráter permanente e natureza consultiva, subordinado ao Magnífico Reitor, é responsável por:

I - Acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com os objetivos estratégicos do IFC através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTIC;

II – Analisar e promover a priorização de projetos de Tecnologia da Informação a serem atendidos no âmbito do IFC de modo a suportar as necessidades estratégicas;

III – Propor sobre políticas, diretrizes e normativas relativos a Tecnologia da Informação no âmbito do IFC;

IV – Propor sobre oportunidades de melhorias de modo a promover a eficiência dos serviços prestados e estruturação física, lógica e de pessoal para que a Instituição possa se adaptar rapidamente às mudanças, sejam de circunstâncias tecnológicas, gestão ou novas demandas operacionais;

Art. 2º – O funcionamento e organização do CGTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – A presidência do CGTI ficará a cargo do(a) Magnífico(a). Reitor(a) do Instituto Federal Catarinense.

parágrafo único - O presidente, em caso de ausência, deverá indicar um suplente, membro deste Comitê.

Art. 4º – O CGTI, além do presidente, contará com a seguinte composição:

I – Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento;

II – Pró-Reitor(a) de Ensino;

III – Pró-Reitor(a) de Extensão;

IV – Pró-Reitor(a) de Pesquisa;

V – Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional;

VII – Diretoria Tecnologia de Informação e Comunicação;

VIII – 2 (dois) componentes indicados pelo Fórum de TI (FTI), integrantes deste, sendo um titular e um suplente;

IX – 2 (dois) componentes indicados pelo Colégio de Dirigentes – CODIR, integrantes deste, sendo um titular e um suplente;

Parágrafo único - Feitas as indicações pelos órgãos elencados nos incisos do art. 4º, caberá ao presidente do CGTI e do FTI providenciarem a emissão das Portarias de designação.

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 5º – É objetivo do CGTI nortear a Administração na gestão dos assuntos relacionados à TIC no IFC, com vistas a:

I – compor os interesses das diversas áreas demandantes, identificando e priorizando necessidades;

II – debater a edição e revisão das políticas e diretrizes relacionadas à tecnologia da informação;

III – zelar pela racionalização e utilização eficiente dos recursos tecnológicos, garantindo a evolução tecnológica e seu alinhamento aos projetos institucionais do IFC.

Art. 6º – Compete ao CGTI:

I – Propor Políticas de Tecnologia da Informação a serem submetidas ao Conselho Superior do IFC;

II – Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), revisando o vigente, alinhado aos objetivos estratégicos do IFC e em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

III – Analisar, em conformidade com as políticas do IFC e de seu PDTIC, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação emitindo parecer sobre a necessidade, conveniência e oportunidade.

IV – Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento.

V – Propor a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

VI – Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 7º – São atribuições do presidente do CGTI:

I - dirigir as reuniões do Comitê;

II - aprovar a pauta da reunião e designar relator para os assuntos a serem apreciados pelo Comitê;

III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta de reunião;

IV - submeter à votação as matérias a serem deliberadas, ordenar o uso da palavra, apurar os votos e proclamar os resultados;

V - manter a dinâmica das reuniões, organizando os debates e a apreciação das matérias;

VI - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

VII - pedir vista do assunto objeto de deliberação;

VIII - votar, na condição de Membro, e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;

IX - manifestar-se expressa e imediatamente sobre o exercício ou renúncia do direito ao pedido de vista, quando solicitado por outro Membro;

X - propor a revisão de deliberações do Comitê, em virtude de fatos supervenientes que a justifiquem;

XI - decidir as questões de ordem relativas à aplicação deste Regimento Interno;

XII - assinar os Relatórios do Comitê, as atas de reunião e outros documentos;

XIII - propor o calendário anual, com as datas para realização das reuniões ordinárias; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê.

Art. 8º – Aos demais membros do Comitê incumbe:

I - encaminhar matérias e minuta de documentos relativos às competências originárias para análise e deliberação do Comitê;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias do CGTI ou da Comissão Técnica;

- III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta da reunião;
- IV - debater e votar a matéria em discussão;
- V - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- VI - pedir vista do assunto objeto de deliberação; e
- VII - manifestar-se, expressa e imediatamente, sobre o exercício ou renúncia do direito ao pedido de vista, quando solicitado por outro Membro.

Art. 9º – O presidente do Comitê indicará o membro responsável pela secretaria dos trabalhos, com as seguintes atribuições:

- I - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões para aprovação;
- II - catalogar as proposições e os votos dos Membros;
- III - divulgar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - disponibilizar, em ambiente eletrônico, a documentação necessária à realização das reuniões;
- V - instruir os processos inseridos em pauta;
- VI - assessorar o presidente e os demais integrantes do CGTI, durante as reuniões e no desempenho das competências e atividades que lhes são afetas; e
- VII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas pelo CGTI.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 – O CGTI, ao mínimo, reunir-se-á trimestralmente, em sessões ordinárias, e, extraordinariamente, sempre que necessário, para apreciar e decidir matérias relevantes ou inadiáveis.

§ 1º – A convocação das reuniões, ordinárias e extraordinárias, será realizada com antecedência mínima de 10 dias úteis, devendo constar dia, hora, local e pauta dos trabalhos.

§ 2º – O prazo de que trata o § 1º deste artigo poderá ser excepcionado, nos casos de urgência devidamente justificada pelo Magnífico Reitor do IFC.

§ 3º – A cada reunião, ordinária e extraordinária, o presidente submeterá os respectivos relatórios ao Gabinete da Reitoria.

Art. 11 – A pauta das reuniões da CGTI será composta por assuntos relativos às competências originárias, previstas neste Regimento Interno.

§ 1º – Os Membros poderão propor a inclusão em pauta de processos sob sua relatoria e de outras matérias de interesse das autoridades representadas, mediante apresentação de voto ou de proposta fundamentada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da reunião.

§ 2º – Ressalvados os casos urgentes, deferidos pelo presidente, os pedidos de inclusão em pauta referentes aos assuntos deliberativos deverão ser atendidos, segundo a ordem cronológica de apresentação, na primeira sessão com pauta disponível.

Art. 12 – A distribuição dos processos far-se-á por pertinência temática entre os Membros.

parágrafo único - Na hipótese de não ser identificada a situação prevista no caput, ou havendo mais de um Membro requerendo a relatoria, a distribuição dar-se-á de forma alternada e paritária.

Art. 13 – Os Membros relacionados nos itens I ao VII do art. 4º são substituídos, em suas ausências, afastamentos ou impedimentos, pelos respectivos substitutos legalmente nomeados.

§ 1º – Em caso de ausência dos membros relacionados nos itens VIII ao IX do art. 4º os mesmos serão representados por seus suplentes.

Art. 14 – Aberta a reunião, será observada a seguinte ordem de providências:

- I – apresentação da pauta dos trabalhos;
- II – comunicações preliminares do presidente; e
- III – discussão e votação das matérias com observância da ordem estabelecida na pauta, que só poderá ser invertida por decisão do presidente.

§ 1º – Os Membros têm direito à vista de qualquer matéria constante da ordem do dia.

§ 2º – No caso de vista, o exame do processo será adiado para a sessão ordinária ou extraordinária seguinte, podendo os demais Membros antecipar seus votos.

§ 3º – Encerrados os debates sobre cada item da pauta, o presidente declarará iniciada a votação e passará a palavra ao Relator, quando for o caso, e, em seguida, aos demais Membros.

§ 4º – É facultada a apresentação das razões de voto por escrito até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão.

§ 5º – O resultado das votações será registrado em ata, e, se for o caso, comunicado ao interessado preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que das decisões do Comitê caberá recurso ao Magnífico Reitor, nos termos da lei 9.784/99.

§ 6º – As sessões serão encerradas mediante comunicação do presidente do CGTI.

Art. 15 – O CGTI poderá constituir grupos de trabalho com a finalidade de examinar e propor soluções para temas específicos.

parágrafo único – O ato de constituição do grupo de trabalho definirá seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO V

DAS DELIBERAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 16 – O CGTI poderá deliberar por meio eletrônico sobre as matérias de sua competência, ressalvado o direito dos Membros de destacar qualquer assunto para votação presencial.

Art. 17 – Poderão ser incluídos em pauta eletrônica:

- I – ata de reunião anterior;
- II – informes sobre os atos;
- III – processos que tenham obtido manifestação unânime pelos Membros do CT-CGTI.

§ 1º – Disponibilizada a pauta eletrônica, os Membros deverão manifestar-se em 2 (dois) dias úteis.

§ 2º – Apurados os votos será lavrada a ata, bem como será providenciada a comunicação aos Membros.

CAPÍTULO VI DAS ATAS

Art. 18 – Das reuniões e deliberações, inclusive por meio eletrônico, será lavrada ata sucinta contendo a data da reunião, a indicação dos Membros presentes, relação dos assuntos e processos apresentados, resumo dos principais assuntos tratados, as manifestações expressamente solicitadas e a especificação das votações.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO TÉCNICA DO CGTI

Art. 19 – A Comissão Técnica do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFC (CT-CGTI) funcionará como órgão de assessoramento técnico do CGTI.

Art. 20 – A CT-CGTI é integrada por um representante titular e um suplente, indicados pelo presidente do CGTI:

I – da Coordenação de Tecnologia da Informação da Reitoria, que a coordena; e

II – da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – O exercício da função de Membro do CGTI é de natureza relevante, preferencial e não onerosa.

Art. 22 – As omissões deste Regimento Interno serão supridas pelo CGTI.

RESOLUÇÃO Nº 015 – CONSUPER/2017

Estabelece as normas para a deflagração do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.004046/2017-29;

A Resolução ad referendum 005/2017 de 13/06/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do o Regulamento que estabelece as normas gerais para o processo de escolha dos representantes das categorias com assento no Conselho Superior do IFC, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

NORMAS PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFC

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º O presente documento tem como finalidade estabelecer normas para deflagração do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º O processo de consulta à Comunidade Acadêmica compreende: a constituição das Comissões Eleitorais dos Campi e, a partir desta, a Comissão Central, a inscrição dos candidatos, a fiscalização, a votação, a apuração, a divulgação e a comunicação formal do resultado do pleito ao Conselho Superior.

Art. 3º As normas e o processo de eleição, dar-se-ão em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal Catarinense – IFC e demais normas vigentes.

CAPÍTULO II

Das Vagas

Art. 4º O processo eleitoral ocorrerá para ocupação das seguintes vagas:

CONSELHO SUPERIOR - mandato de 2 anos (de setembro/2017 a setembro/2019):

Representantes docentes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

Representantes dos técnico-administrativos: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

Representantes discentes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

Representantes dos egressos: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

Representantes da sociedade civil: 03 (três) designados por entidades patronais; 03 (três) designados por entidades dos trabalhadores; 03 (três) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

CAPÍTULO III

Dos Candidatos

Art. 5º São elegíveis os candidatos à representação do Consuper que preencherem os seguintes requisitos:

I - Ser Docente ativo do quadro de pessoal permanente do IFC, em efetivo exercício;

II - Ser servidor Técnico-Administrativo ativo do quadro de pessoal permanente do IFC, em efetivo exercício;

III - Ser Discente maior de 16 anos emancipado, com matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do IFC.

IV - São elegíveis as entidades que preencherem os requisitos: Ser entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Estar em pleno exercício de suas atividades; Ter representatividade em uma das categorias patronais ou de trabalhadores;

V - Entende-se por egresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense aqueles que cumpriram integralmente o currículo dos cursos e programas e foram diplomados ou certificados na forma e nas condições previstas na organização didática dos cursos de nível médio, de graduação e de pós graduação. São egressos do IFC os estudantes que na condição do caput, forem oriundos das instituições que foram incorporadas ao Instituto.

Art. 6º Não poderá inscrever-se como candidato à representação do Consuper:

- I - Servidor em licença sem vencimento;
- II - Servidor à disposição de outros órgãos;
- III - Servidor em capacitação sob regime presencial, superior a um ano;
- IV - Discente com menos de 16 anos de idade, na data da eleição ou que não tenha matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do IFC.
- V - Servidor que esteja em exercício de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC) na data de inscrição ao pleito, no caso de docentes e técnicos-administrativos, para representação no Conselho Superior;
- VI - Servidor designado para compor a Comissão Eleitoral Local ou Central;
- VII - Discente que for também Técnico Administrativo como candidato à categoria Discente;
- VIII - Docente que também for Discente, como candidato à categoria Discente;
- IX - Servidor que estiver sofrendo alguma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, no momento da candidatura;
- X - Servidor que estiver em gozo de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, previstas na Lei nº 8.112/90;
- XI - Servidor que estiver como responsável legal de sua associação de classe ou seção sindical.

CAPÍTULO IV

Dos Eleitores

Art. 7º Para o presente processo eleitoral, estarão aptos a votar:

§ 1º - Todos os servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFC, conforme expresso nos artigos 42 e 43 do Estatuto da Instituição, os Discentes regularmente matriculados, conforme estabelecido no artigo 41 do Estatuto do IFC.

§ 2º - Para o pleito à representação do Conselho Superior, cada eleitor poderá votar apenas uma vez, ainda que pertença a mais de uma categoria conforme segue:

- a) Discente e Técnico Administrativo vota como Técnico Administrativo;
- b) Docente e Discente vota como Docente;
- c) Docente e Técnico-administrativo, vota na categoria que possuir vínculo de maior carga horária.
- d) Os Diretores Gerais votarão apenas na eleição para representante dos Diretores Gerais;
- e) Os Pró-Reitores votam conforme sua categoria;
- f) A Reitora vota como Docente.

CAPÍTULO V

Da Comissão Eleitoral

Art. 8º - A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral Central.

Art. 9º - Para a formação da Comissão Eleitoral Central, cada Campus indicará três representantes, com três suplentes, um de cada categoria, cujos nomes serão enviados à Reitoria na forma de lista triplíce. De cada lista, será escolhido um representante, que comporá a Comissão Eleitoral Central, ficando os demais membros como parte integrante da Comissão Eleitoral Local, que será completada com o suplente da categoria que foi indicado para a Comissão Eleitoral Central.

Art. 10 - A Comissão Eleitoral Central será composta por:

- I - Cinco membros pertencentes ao corpo Docente, vinculados aos Campi; II - Cinco membros pertencentes ao corpo Técnico Administrativo, vinculados aos Campi; III - Cinco membros pertencentes ao corpo Discente, vinculados aos Campi;
- IV - Um membro servidor, vinculado a Reitoria;
- V - Um membro estudantil indicado pela Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis;
- VI - Um membro indicado pela CPPD Institucional;
- VII - Um membro indicado pela CIS Institucional;

§ 1º - Os nomes dos membros que irão compor a Comissão Eleitoral Central serão designados através de Portaria da Reitora especialmente para essa finalidade na forma do presente artigo.

§ 2º - Serão designados através de portaria da Reitora, Comissão de Apoio, composta por representantes do setor de Auditoria e Tecnologia da Informação que será responsável por dar suporte à Comissão Central e às Comissões Locais.

Art. 11 - No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Central, obedecidas as diretrizes traçadas por esta resolução:

- I. Escolher entre seus pares o presidente, o vice presidente e primeiro secretário e o segundo secretário;
 - II. Elaborar o edital que regulamentará o processo eleitoral;
 - III. Presidir e coordenar o processo eleitoral;
 - IV. Receber da Comissão Eleitoral Local a lista de inscrições dos candidatos;
 - V. Homologar e publicar o registro dos candidatos que atenderem os critérios estabelecidos;
 - VI. Supervisionar a campanha eleitoral;
 - VII. Elaborar e divulgar instruções sobre a forma de votação e apuração;
- Se necessário, constituir subcomissões para execução de tarefas específicas;
- VIII. Providenciar, confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
 - IX. Conhecer os mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local, para auxiliá-la no processo eleitoral;
 - X. Deliberar sobre recursos impetrados enviados pela Comissão Eleitoral Local;
 - XI. Acompanhar a apuração;
 - XII. Fazer cumprir rigorosa fiscalização do pleito eleitoral, seguindo as normas contidas nos editais eleitorais e garantindo a lisura do processo;
 - XIII. Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral na página eletrônica do IFC, em mural, com localização de fácil acesso, em todos os Campi do IFC e na Reitoria;
 - XIV. Dirimir quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos e eleitores quanto à interpretação dos critérios da consulta;
 - XV. Divulgar os resultados da votação em comunicações formais;
 - XVI. Encaminhar relatório com o resultado da eleição à Presidência do Consuper;
 - XVII. Decidir sobre os casos omissos;

Art. 12 - Para auxiliar no processo eleitoral e viabilizar respostas rápidas as questões deste processo de consulta, será composta em cada Campus e na Reitoria, uma Comissão Eleitoral Local, conforme o que dispõe o artigo 14 e nomeada pelo Diretor Geral de cada

Campus e pela Reitora na sede da reitoria, composta pelos seguintes membros:

I - Um representante dos servidores Docentes;

II - Um representante dos servidores Técnicos Administrativos;

III - Um representante dos Discentes;

Parágrafo Único - Considerando que não há docentes lotados na Reitoria, tampouco discentes, a Reitora indicará para a Comissão Eleitoral Local da Reitoria, três servidores titulares e três servidores suplentes.

Art. 13 - No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local, coordenar e divulgar todo o processo eleitoral no âmbito de seu Campus e da Reitoria e os previstos neste Regulamento:

I – Divulgar a lista de votantes aptos à votação para cada segmento;

II - Receber as inscrições dos candidatos;

III - Enviar a lista de inscrições dos candidatos à Comissão Eleitoral Central;

IV - Definir os locais de funcionamento das mesas receptoras e da junta de apuração;

V - Deliberar sobre impugnações impetradas no âmbito local;

VI - Enviar os recursos impetrados à Comissão Eleitoral Central;

VII - Controlar a distribuição do material necessário à votação;

VIII - Proceder à apuração dos votos;

IX - Supervisionar a campanha eleitoral;

X - Indicar os nomes dos mesários à Comissão Eleitoral Central e convocá-los ao serviço durante o pleito;

XI - Coordenar em conjunto com a Comissão Eleitoral Central o processo eleitoral;

XII - Credenciar fiscais, indicados pelos candidatos, para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras de votos;

XIII – Escolher entre seus pares o Presidente e o Secretário da Comissão.

Art. 14 – Somente poderão ser indicados para compor as comissões eleitorais os representantes aptos a votarem, conforme requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 15 - A indicação do membro da Comissão Eleitoral Central ou Local depende de consentimento formal do servidor ou do discente.

CAPÍTULO VI

Da Campanha Eleitoral

Art. 16 O período de campanha eleitoral não será inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 17 É proibida a campanha eleitoral fora do período a ser estabelecido em edital, sob pena de incorrer nas punições previstas neste regulamento, bem como a não homologação do candidato no resultado final da eleição.

Art. 18 Será disponibilizado na página de internet do IFC, espaço para campanha eleitoral, seguindo modelo previamente estabelecido pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com os técnicos de Tecnologia da Informação deste Instituto.

§ 1º - O modelo estabelecido contará com espaço para foto do candidato, currículo mínimo e espaço para mensagem de texto do candidato.

§ 2º - Todo material deverá ser previamente aprovado pela Comissão Eleitoral Central antes de ser disponibilizado na página.

Art. 19 Não será permitido o uso de recursos financeiros ou materiais do IFC, ou outra forma pública de financiamento de campanha, salvo o disposto no artigo 21.

Art. 20 Não será permitido aos candidatos enviar e-mail através da lista de e-mail “geral” dos campus/reitoria, mesmo em período de campanha.

Art. 21 Qualquer dano causado ao patrimônio do IFC, decorrente de ato de campanha, será comunicado ao candidato e comprovado sua responsabilidade, deverá arcar com os custos da reparação, sem prejuízo das sanções indicadas neste regulamento.

Art. 22 A visita aos setores e Campi deverá ser informada primeiramente ao Diretor Geral e a Comissão Eleitoral Local.

Art. 23 Será imputado ao candidato as responsabilidades sobre os excessos praticados pelos adeptos a sua candidatura e campanha.

CAPÍTULO VII

Da Votação

Art. 24 O voto é facultativo.

Art. 25 A votação poderá ser on-line realizada por meio do sistema SIGEleição e/ou Manual, considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central;

Art. 26 - Os candidatos inscritos em uma categoria para representação no Conselho Superior poderão obter votos de seus pares em qualquer dos Campuses e na Reitoria.

CAPÍTULO VIII

Da Apuração

Art. 27 - A apuração dos votos ocorrerá somente após o encerramento da votação.

Art. 28 – O resultado oficial será divulgado pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 29 - Os votos em branco e nulo não serão atribuídos a nenhum candidato, sendo, no entanto, computados para efeito de cálculos do número total de votantes.

Art. 30 - Em caso de empate na apuração, quando da totalização dos votos, serão adotados os seguintes critérios na ordem abaixo:

I – Para os servidores, o candidato que tiver mais tempo de serviço público federal, persistindo o empate, o critério será o de maior idade, considerando anos, meses e dias;

II - Para os Discentes, será declarado vencedor o candidato de maior idade, considerando anos, meses e dias.

Art. 31 - Serão declarados eleitos os candidatos mais votados.

Art. 32 - Com relação aos membros representantes do Conselho Superior de que tratam o inciso I do Art. 4º, serão declarados eleitos na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Superior do IFC, no máximo 01 (um) representante de cada categoria por unidade (Campus ou Reitoria).

Art. 33 - Concluído o mapa de totalização, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração na página eletrônica do IFC e encaminhará correspondência à Reitora para homologação da eleição.

CAPÍTULO IX

Das Impugnações

Art. 34 - Caberá impugnação por parte do candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

§ 1º - As impugnações deverão ser impetradas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral Local de cada unidade, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

§ 2º - Ser entregues no setor de protocolo de cada Campus e da Reitoria, até o início da votação e diretamente à Comissão Eleitoral Local após o início da votação.

Art. 35 - Do resultado do julgamento caberá recurso para a Comissão Eleitoral Central, observando-se as mesmas formalidades, sendo que esta emitirá parecer conclusivo e irrecurável.

Art. 36 - A Comissão Eleitoral Local ou Central terá até 24 horas para apreciar o mérito da impugnação/recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação/recurso, caso este seja deferido, dando a plena e devida publicidade da sua deliberação.

Art. 37 - O candidato infrator das normas estabelecidas neste regulamento poderá ser punido, a juízo da Comissão Eleitoral Local e Central, com a seguinte graduação, sem prejuízo das cominações legais pertinentes:

I - Advertência reservada, por escrito;

II - Advertência pública;

III - Perda de espaço de campanha;

IV - Cassação da inscrição.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Art. 38 - A eleição acontecerá nos dias 31/08/2017.

Art. 39 - Os representantes dos egressos e os representantes da sociedade civil serão convocados por edital público a ser elaborado pela Comissão Central e publicado no Diário Oficial da União;

Art. 40 - A realização dos trâmites da eleição obedecerá ao cronograma estabelecido em edital próprio, que contemplará todas as fases do Processo Eleitoral.

Art. 41 - Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício do ato eleitoral lícito.

Art. 42 - Todos os documentos e comunicações relativas ao processo são públicos e deverão estar disponibilizados na página eletrônica do IFC.

Art. 43 - Os casos omissos neste regulamento, quando se tratar do processo eleitoral, serão solucionados pela Comissão Eleitoral Central, salvo os decorrentes da incúria ou abuso de autoridade por parte dela, que serão submetidos à apreciação das instâncias superiores previstas em estatuto.

Blumenau-SC, 06 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre a Regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.004483/2016-61;

Lei nº 4.320/1964;

Lei nº 6.120/1974;

Lei nº 9.636/1998;

Decreto-Lei nº 9.760/46;

Decreto nº 99.509/1990;

Decreto nº 3.725/2001;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento Interno sobre a autorização de uso e da permissão de uso dos imóveis e bens pertencentes ao IFC para com terceiros na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 2º Esta resolução versa sobre a autorização/permissão de uso de espaços físicos e bens do IFC para terceiros, para fins de realização de eventos de curta e/ou longa duração, de natureza educacional, cultural, científica, esportiva, sindical, recreativa, concursos públicos, processos seletivos e demais eventos de interesse da comunidade escolar.

Art. 3º Entende-se por espaço físico passível da autorização de uso e da permissão de uso dos imóveis e bens pertencentes ao IFC para com terceiros, todo e qualquer ambiente sob a administração do IFC.

§1º Entende-se por bens passíveis das modalidades acima mencionadas, os imóveis, os conjunto de materiais, equipamentos, instrumentos e mobiliários constantes no patrimônio do espaço físico cujo uso fora autorizado.

§2º É vedada a autorização/permissão do uso de bens quando não realizada com o espaço físico em que os bens estão incluídos.

Art. 4º O uso de espaços físicos e bens por terceiros dependerá de prévia autorização/permissão de uso (Anexo I e II).

§1º No caso dos espaços vinculados aos câmpus, a autorização/permissão de uso será concedida pela Direção-Geral do câmpus.

§2º No caso dos espaços vinculados à Reitoria, a autorização/permissão de uso será concedida pela Chefia de Gabinete.

Art. 5º A autorização/permissão dar-se-á por períodos estabelecidos em horas, turnos ou dias.

Art. 6º É vedada qualquer autorização/permissão de uso para eventos de natureza político-partidária, religiosa, bem como para realização de jogos de azar.

Art. 7º Os eventos realizados não poderão prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas ou comprometer a segurança e integridade dos usuários e do patrimônio do IFC.

Art.8 ° Entende-se por autorização de uso de bem público como sendo um ato discricionário, unilateral e precário pelo qual a Administração Pública consente, de forma gratuita ou onerosa, que um terceiro utilize um bem público por curta duração e para fins privados.

§1° Ressalta-se que o caráter precário do ato significa que é revogável a qualquer tempo, em virtude da própria discricionariedade da Administração, sem que assista ao autorizado direito a indenização, salvo ressarcimento do valor pago por GRU.

§2° São bens passíveis de autorização de uso, o conjunto de materiais, equipamentos, instrumentos e mobiliários constates no patrimônio do espaço físico autorizado o uso.

Art.9° A permissão de uso é ato também discricionário, unilateral e precário, pelo qual a Administração Pública faculta ao terceiro a utilização de bem público para fins privados, mas, diferente do caso da autorização, tem natureza não eventual, e sim de modo continuado.

Parágrafo único: Quando houver mais de um interessado no uso da área, obedecendo ao princípio constitucional da isonomia que impõe a realização de procedimento administrativo objetivo e impessoal, o critério a ser observado será por ordem cronológica de solicitação.

CAPÍTULO II

Dos espaços físicos e bens para fins de uso eventual

Art.10 A listagem dos espaços físicos e bens passíveis de autorização será elaborada, aprovada e divulgada:

I. Pelo Concampus, quando se tratar de espaços/bens dos câmpus;

II. Pela Pró-Reitoria de Administração, quando se tratar de espaços/bens da reitoria.

Parágrafo único: A atualização desta listagem se dará a qualquer tempo.

Art.11 A organização da agenda de uso dos espaços físicos e bens deverá observar o planejamento da utilização do ambiente em função das atividades acadêmicas e administrativas.

Parágrafo único: O gestor responsável pela análise do requerimento, em decisão monocrática, poderá indeferir de imediato a solicitação da instituição requerente, com a devida justificativa, não sendo necessário a abertura de processo administrativo tão pouco registro no SIPAC.

Art.12 A manifestação de interesse de uso do espaço físico se dará sempre por escrito para o responsável pelo recebimento das solicitações, indicando os espaços e períodos de utilização pretendidos.

Parágrafo único: Será computado para a memória de cálculo do valor apurado para permissão/autorização de uso oneroso, o tempo total do evento, que compreende entre o tempo preparativo, somado ao tempo da realização do evento mais o tempo de finalização e desmonte do preparativo do evento.

Art.13 O responsável pelo recebimento das solicitações, e um representante da autorizatária/permissionária, designados nos termos de autorização/permissão (Anexos V, VI, VII e VIII), serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do uso.

Parágrafo único: Serão realizadas vistorias no momento do recebimento e entrega do espaço físico e bens, reduzindo-as a termo, conforme Termo de Vistoria e Relatório de Visita (Anexo III e IV), que deverá ser anexado ao processo após a utilização do espaço.

CAPÍTULO III

Das autorizações/permissões de uso não onerosas

Art.14 Quando do interesse da instituição a cessão dos espaços poderá ocorrer de forma não onerosa, para entidades públicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, devendo, nesse caso, ser firmado termo de autorização/permissão de uso não oneroso (Anexo V e VI).

§1°. As instituições sem fins lucrativos devem comprovar sua filantropia através de documentação comprobatória, que dever juntaada ao documento requerente.

§2°. Em contrapartida à autorização/permissão de uso não oneroso, a instituição requerente se compromete a implementar ações que visem a: divulgação da instituição, divulgação de ingresso, participação de alunos e servidores do IFC no evento, a ser realizado ou outras contrapartidas que devem ser devidamente pactuados nos termos dessa resolução.

Art.15 O Termo autorização/permissão de uso não oneroso será elaborado mediante processo administrativo e firmado:

I. Pela Direção Geral, quando da cessão de espaços dos câmpus.

II. Pela Chefia de Gabinete, quando da cessão de espaços da reitoria.

Art. 16 Para a formalização do Termo de autorização/permissão de uso não oneroso, o setor responsável pela gestão de contratos deverá juntar os documentos necessários ao processo com número gerado pelo SIPAC, conforme rol de documentos listados abaixo, e seguir os trâmites indicados no Anexo X desta Resolução.

Documento de solicitação da instituição requerendo o uso de espaço físico dos imóveis e de bens, constantes no patrimônio do Instituto Federal Catarinense-IFC;

Termo de abertura de processo administrativo de autorização/permissão de uso não oneroso emitido pelos gestores competentes (anexo I);

Formulário de análise de autorização/permissão de uso oneroso ou não emitido pelos gestores competentes (anexo II);

Relatório e Termo de vistoria (Anexo III e IV);

Termo de Autorização/Permissão de uso não oneroso, conforme anexo desta normativa(Anexo V e VI);

Documento oficializando a instituição requerente sobre deferimento/indeferimento da solicitação (Anexo IX).

Parágrafo único: O processo, devidamente autuado, dever ser arquivado e disponibilizados aos órgãos de controle interno quando solicitado.

CAPÍTULO IV

Das autorizações e permissões de uso onerosa

Art.19 O Termo de autorização e permissão de uso oneroso será elaborado mediante processo administrativo, devidamente autuado, e firmado:

I. Pela Direção Geral, quando da cessão onerosa de espaços dos câmpus.

II. Pela Chefia de Gabinete, quando da cessão onerosa de espaços da reitoria.

Art. 20 Para a formalização do Termo de Autorização de Uso, o setor responsável pela gestão de contratos deverá juntar os documentos necessários ao processo com número gerado pelo SIPAC-IFC, conforme rol de documentos listados abaixo, e seguir os trâmites indicados no Anexo XI desta Resolução.

Documento de solicitação da instituição requerendo o uso de espaço físico dos imóveis e de bens, constantes no patrimônio do Instituto Federal Catarinense-IFC;
Termo de abertura de processo administrativo de autorização/permissão de uso oneroso emitido pelos gestores competentes (anexo I);
Formulário de análise de autorização/permissão de uso oneroso emitido pelos gestores competentes (anexo II);
Relatório e Termo de vistoria (Anexo III e IV);

Pareceres técnicos relacionado a custo de espaço físico e custos de utilização de: água, luz e manutenção dos espaços, quando couber, conforme art. 21;

Documento oficializando a instituição requerente sobre deferimento/indeferimento da solicitação (Anexo IX).

Termo de Autorização/Permissão de uso oneroso, conforme anexo desta normativa, e colher as devidas assinaturas (Anexo VII e VIII);

Juntar o comprovante de pagamento – GRU;

Parágrafo único: O processo, devidamente autuado, deve ser arquivado e disponibilizados aos órgãos de controle interno quando solicitado.

§1º. Caberá ao Departamento de Administração ou equivalente, a formalização do Termo de autorização/permissão de uso oneroso, quando da autorização/permissão de uso onerosa de espaços dos câmpus.

§2º. Caberá à Diretoria de Administração, a formalização do Termo de autorização/permissão de uso oneroso, quando da autorização/permissão de uso onerosa de espaços da Reitoria.

Art. 21 A contrapartida pelo uso eventual deverá ser estipulada com base nos valores praticados no mercado em espaços semelhantes, inclusive os custos de água, luz e manutenção dos espaços.

§1º. Os valores de mercado deve ser estipulado por meio de parecer técnico de profissional ligado ao ramo imobiliário da região (corretor de imóveis), do campus e/ou reitoria, com o devido registro no órgão de classe.

§2º. Os valores relacionados aos custos de água, luz e manutenção do espaço devem ser estipulados pelo setor financeiro e/ou equivalente da instituição.

Art. 22 O pagamento da contrapartida deverá ser efetuado via Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser providenciada pelo setor responsável pela gestão de contratos do campus/reitoria (código nº 28802-0).

Parágrafo primeiro: É expressamente vedado o parcelamento do pagamento.

Art. 23 O prazo da comprovação do pagamento da contrapartida prevista no termo administrativo deverá anteceder a data do evento.

Parágrafo Primeiro: A GRU deve ser quitada em até 3 (três) dias úteis antes da realização do evento.

Art. 24 O IFC poderá revogar o termo de autorização/permissão de uso a qualquer tempo, sem que assista à autorizatária/permissionária o direito à indenização de qualquer espécie, assegurada a devolução dos valores já pagos de acordo com os trâmites institucionais.

Art. 25 A não comprovação do pagamento, conforme previsto no termo de autorização/permissão de uso oneroso, acarretará sua rescisão tácita.

CAPÍTULO V

Da utilização dos espaços

Art. 26 São vedadas modificações de qualquer natureza nos espaços e/ou bens, incluindo a instalação de equipamentos audiovisuais, salvo previsão no termo de autorização/permissão de uso.

Art. 27 É vedada a utilização do estacionamento dos câmpus/reitoria, salvo previsão no termo de autorização de uso/permissão de uso.

Art. 28 A emissão de som deverá ficar restrita ao local do evento, em volume adequado, de acordo com as normas previstas em legislação estadual e/ou municipal, bem como fica restrita poluição visual de qualquer natureza, salvo indicação do local da realização do evento.

Art. 29 A autorizatária/permissionária deverá responder por quaisquer perdas ou danos causados em decorrência do uso dos espaços, ainda que involuntariamente, substituindo e/ou reparando os bens/espaços em prazo que será expressamente estabelecido.

Parágrafo 1º - O valor cobrado pelo dano será estabelecido após consulta a assistência técnica e/ou especializada, ou valor de mercado, em caso de inoperância ou dano irreversível ao equipamento.

Parágrafo 2º - O Autorizado que provocar danos ao patrimônio do campus, sem o devido ressarcimento, ficará impedido de realizar novos eventos até que os danos causados sejam ressarcidos.

Parágrafo 3º - Os danos físicos, morais e materiais causados a terceiros, relacionados ao evento, são de inteira responsabilidade do Autorizado.

Art. 30 Quando autorizado a distribuição gratuita de alimentos e bebidas será de inteira responsabilidade dos organizadores, observadas as condições sanitárias e de higiene quanto a manipulação dos alimentos e bebidas a serem consumidas durante a realização do evento, sendo expressamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas e a comercialização de alimentos e bebidas.

Parágrafo único: Todos os talheres, vasilhames e copos a serem utilizados pelos participantes do evento deverão ser matérias não cortantes, ficando vedada a utilização de bebidas em garrafas de vidro.

Art. 31 A limpeza do ambiente, pós-evento, será de responsabilidade do requerente, sob pena de impedimento de realizar novos eventos pelo período de 1 (um) ano.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 32 Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo CONCAMPUS, quando nos câmpus, e pela Chefia de Gabinete quando na Reitoria.

Art. 33 Os valores auferidos na primeira avaliação, para autorização/permissão de uso oneroso, serão revistos anualmente e reajustados, em observância a variação do IGP-M ou outro indexador oficial.

Art. 34 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 017 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA – Curso de formação inicial e continuada integrado ao ensino médio com

qualificação em condutor ambiental – Campus Blumenau.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando: O processo nº 23473.000234/2017-42;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA – Curso de formação inicial e continuada integrado ao ensino médio com qualificação em condutor ambiental – Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 018 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cervejaria Subsequente – Campus Brusque.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando: O processo nº 23514.000278/2017-49;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Cervejaria, a ser ofertado pelo Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO ad referendum

RESOLUÇÃO ad referendum Nº 006 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que aprova o Regulamento de Conduta Discente.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23348.004719/2016-60;

II. A Resolução nº 005/2017 de 16/03/2017;

III. Recomendação nº 01/2017 – GABPRM1-LAS – Referência IC nº 1.33.010.000001/2016-12 recebida através dos Ofícios 343/2017 e 344/2017-PRM/CC/SC.

Resolve Ad Referendum:

Art. 1º Revogar o inciso XI do art. 18 do Regulamento de Conduta Discente, aprovado por meio da Resolução Nº 005 – CONSUPER 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. São considerados atos de indisciplina de baixa gravidade os seguintes comportamentos:

.....
XI. Revogado

Art. 2º Revogar o inciso XIV do art. 19, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. São considerados atos de indisciplina de média gravidade os seguintes comportamentos:

.....
XIV. Revogado

Art. 3º Revogar o inciso V do art. 20, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. São considerados atos de indisciplina de alta gravidade os seguintes comportamentos:

.....
V. Revogado

Art. 4º Alterar o inciso XXXIV do art. 21, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. São considerados infrações os seguintes comportamentos:

.....
XXXIV. Outros, não constantes neste rol, que se caracterizem como infrações de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Alterar o parágrafo único do art. 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. As medidas educativas previstas neste Regulamento só poderão ser aplicadas mediante abertura de processo administrativo, com exceção de acordos realizados com o CAE/CGAE, Coordenação de curso e/ou a partir da resolução alternativa de conflitos.

Parágrafo único. Somente em casos que requeiram providências emergenciais, o(a) coordenador(a) do CAE/CGAE ou o(a) coordenador(a) de curso, prioritariamente, ou, na falta desses, autoridade equivalente ou hierarquicamente superior, poderá tomar as precauções necessárias, ainda que impliquem em restrição de direitos, em caráter liminar, e imediatamente justificá-las e formalizá-las à Comissão de Análise de Conduta Discente, para andamento dos trabalhos conforme regulamentação. Em seguida, deve-se

oportunizar vista dos autos ao discente e prazo para sua defesa.

Art. 6º Alterar o parágrafo único do art. 37 passando a vigorar como inciso I, com a seguinte redação:

Art. 37. Todos os atos de indisciplina e infrações do(a) discente, e as medidas educativas aplicadas serão anotadas em sua Ficha Individual. O registro dos atos de indisciplina e das infrações que requerem a abertura de processo administrativo, somente será realizado após conclusão deste, sendo assegurado o pleno contraditório e a ampla defesa ao(à) discente envolvido(a).

I. A ficha individual do(a) discente deverá ser arquivada, resguardado o caráter confidencial dos documentos, preferencialmente sob responsabilidade do CAE/CGAE, podendo também ser feito esse arquivamento pela Coordenação de curso.

.....
Art. 7º Incluir o inciso II no art. 37, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. Todos os atos de indisciplina e infrações do(a) discente, e as medidas educativas aplicadas serão anotadas em sua Ficha Individual. O registro dos atos de indisciplina e das infrações que requerem a abertura de processo administrativo, somente será realizado após conclusão deste, sendo assegurado o pleno contraditório e a ampla defesa ao(à) discente envolvido(a).

.....
II. Todos registros na ficha individual do(a) discente referente ao especificado neste Regulamento são de acesso restrito aos(às) servidores(as) do IFC envolvidos(as) na situação, o(a) próprio(a) discente e seus responsáveis, de modo que será oposto sigilo aos demais, especialmente após a formatura daquele(a).

Art. 8º Alterar o parágrafo único do art. 94, passando a vigorar como inciso I, com a seguinte redação:

Art. 94. É assegurado ao(à) discente o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e, quando se tratar de prova pericial, formular quesitos.

I. Os pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, podem ser negados pela Subcomissão Apuradora.

Art. 9º Incluir o inciso II no art. 94, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94. É assegurado ao(à) discente o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e, quando se tratar de prova pericial, formular quesitos.

.....
II. O(A) discente indiciado(a) poderá ter vista dos autos a qualquer tempo, no horário de expediente do IFC, após a sua notificação.

Art. 10º Alterar o inciso I do art. 96, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. Tipificado o ato de indisciplina ou infração, será formulada a indicição do(a) discente, para apresentação da defesa, com a especificação dos fatos a ele(a) imputados e das respectivas provas. A defesa deve ocorrer de acordo com as seguintes etapas:

I. O(A) discente indiciado(a) será citado(a) por mandado expedido pela Comissão de Análise de Conduta Discente, do qual deve assinar cópia, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo dois ou mais indiciados, o prazo para apresentação da defesa escrita será de 20 (vinte) dias, assegurando-lhes vista do processo (MANDADO DE CITAÇÃO DO(A) DISCENTE – ANEXO XIII);

.....
Art. 11º Incluir o art. 138, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 138. Fica revogada, a partir desta data, a Resolução 014/2011 – Conselho Superior 28/07/2011.

Art. 12º Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 13º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 13 de julho de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2017, 05 DE DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2314550, com lotação no campus camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MAXSUEL ALLSON DE PAIVA GALVÃO	Avaliador Externo	2124042	050.885.684-10	IFPI
MARVILE PALIS COSTA OLIVEIRA	Avaliador Externo	1758530	041.900.556-03	IF do Triângulo
DANIEL ZANELLA DOS SANTOS	Avaliador Interno	2023747	961.031.240-34	IFC
RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RICARDO BERGAMO DE TOLEDO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1217924, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCELO EDUARDO ALVES OLINDA DE SOUZA	Avaliador Externo	2700528	032.580.194-01	IF Sertão Pernambuco
ANDRE DE MOTA GONÇALVES	Avaliador Externo	1932454	290.688.618-16	IFSP
HEWERTON ENES DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	2102395	085.501.976-02	IFC – Campus Concórdia
RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1902061	047.944.829-90	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ADRIANA HOFFMANN ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1108734, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LEANDRO BATISTA DA SILVA	Avaliador Externo	1475234	658.287.631-72	Colégio Militar de Brasília

CLAUDIA MARIA MARTINS FARIAS	Avaliador Externo	1253938	401.085.620-34	Colégio Militar de Porto Alegre
SUELI REGINA DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1312984	720.506.599-20	IFC
CHRIS ROYESSCHARDOSIM	Avaliador Interno	1860229	812.287.160-72	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa ELISABETE BORGES AGRA da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora BRUNA DONATO RECHE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2333962, com lotação no Campus RIO DO SUL, SUBSTITUINDO-A pela avaliadora externa MARIA ELIANA ALMEIDA MATOS, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 040/2017, de 05/05/2017, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIA ELIANA ALMEIDA MATOS	Avaliador Externo	1220812	420.406.985-15	Colégio Militar de Salvador
ROBERTA GUIMARÃES DE GODOY E VASCONCELOS	Avaliador Externo	1656968	042.566.844-41	IF Sertão Pernambucano Campus Petrolina
MARILENE MARIA SCHMIDT	Avaliador Interno	2058124	751.472.119-34	IFC – Campus Araquari
ROSICLER GONÇALVES SCHIAVINI	Avaliador Interno	2363281	018.632.279-89	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo JEZIEL JUNIOR DA CRUZ da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843116, com lotação no Campus CONCÓRDIA, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador externo REINALDO DE ARAUJO LOPES, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 026/2017, de 22/03/2017, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
IARA MARTINS ICO SOUSA	Avaliador Externo	1960491	007.145.465-93	IFBA
REINALDO DE ARAUJO LOPES	Avaliador Externo	2486224	024.025.357-41	IFPI
ANA CLAUDIA FERREIRA	Avaliador Interno	1332112	811.142.229-68	IFC
GILBERTO CEHELLA	Avaliador Interno	2620886	334.657.159-00	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUJO

Reitor Substituto em Exercício

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAIS

EDITAL Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 167 de 16/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2017, seção 3, pag. 38. Área: Letras/Língua Portuguesa/Espanhol; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23354.001498/2017-70; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Dario Marcelo Fernandez	74,02

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 199/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, torna pública a PRORROGAÇÃO DA VALIDADE POR MAIS DOIS ANOS a partir da data de publicação da homologação do Concurso Público para provimento de cargo de professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Edital nº 048/2015 de 20/3/2015 publicado no DOU de 23/3/2015, para as áreas específicas de acordo com os editais de homologação números: 109/2015 a 118/2015 e 121/2015 a 251/2015, de 27/7/2015, publicados no DOU de 29/7/2015; 119/2015 e 120/2015, de 27/7/2015, publicados no DOU de 30/7/2015; 254/2015, de 29/7/2015, publicado no DOU de 30/7/2015.

FERNANDO JOSÉ GARGUIO
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 202 DE 06 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 170, de 23/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2017, seção 3, pag. 47. Área: Pedagogia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23473.000526/2017-85; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Maria Laura Pozzobon Spengler	93,88
2º	Monique Cristina Francener Hammes Schütz	87,27
3º	Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi	55,63
4º	Silvia Paulo	52,10
5º	Jean Prette	50,89
Desclassificada	Elizete Feliponi	–

EDITAL Nº 203, DE 06 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 175 de 29/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2017, seção 3, pag. 63. Área: Agrimensura; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.000876/2017-16; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Kamil de Souza Bardini	89,37
2º	Amanda Pereira Antunes	80,10
Desclassificado	Leticia Missae Yanase	–
Desclassificado	Roberto Mimura	–
Desclassificado	Vânia Pereira	–

ROBERT LENOCH
REITOR Substituto em Exercício

EDITAL Nº 207 DE 11 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 180, de 05/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/06/2017, seção 3, pag. 36. Área: Mecânica; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23473.000550/2017-14; Nº de vagas: 02.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	André Dias Coelho	93,47
2º	Gilney Afonso Braga Palhares	91,48
3º	Giordano Demoliner	86,48
4º	Rafael Voltolini	83,62
5º	Fábio José de Camargo	81,78
6º	Paula Regina Horostecki	74,25
7º	Alan Ricardo Sparemberger	73,58

ROBERT LENOCH

REITOR Substituto em Exercício

EDITAL Nº 208, DE 12 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048/CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 176 de 29/05/2017 publicado no Diário Oficial da União de 02/06/2017, seção 3, pag. 45. Área: Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.0001169/2017-59; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Mariane Minozzo	97,16
2º	Sálvio Lima de Carvalho Neto	93,68
3º	Daniela Remonatto	92,24
4º	Heloisa Fabian Battistella Lasta	88,39
5º	Raquel Bulegon	88,35
6º	Daniel Rossato Vieira Marques	87,60
7º	Geiza Natacia Sarturi	86,63
8º	Maiara Cristina Secco	86,39
9º	Naiane Sabedot Marcon	85,59
10º	Jean Carlo Rauschkolb	84,71
11º	Rafael Henrique Martello	83,94
12º	Joana Paula Canton	81,29
13º	Kedina Camila Battisti	62,40
Desclassificado	Júlia Cristiê Kessler	–

ROBERT LENOCH

REITOR Substituto em Exercício

EDITAL Nº 211, DE 21 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 174 de 29/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2017, seção 3, pag. 63. Área: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.000877/2017-52; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Bianca Cecon	90,10
Desclassificado	Taise Kock	–
Desclassificado	Diego Staub Felipe	–

EDITAL Nº 212 DE 21 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Brusque, instituído pelo Edital nº 185, de 09/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 12/06/2017, seção 3, pag. 37. Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23514.000498/2017-72; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Daiana Wischral	90,85
2º	Kátia Suzana Andrade	89,98
3º	Jenny Sumara Sozo	87,26
4º	Julio Cesar Zanchet Piaia	84,45
5º	Daiana Rosso Ferreira Leithardt	83,67
Desclassificado	José Luiz Tambosi	–

Desclassificado	Daniele Hamann	–
Desclassificado	Rafaela Bohaczuck Venturelli Knop	–

EDITAL Nº 213, DE 21 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 188 de 14/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, seção 3, pag. 37. Área: Eletroeletrônica; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23352.001682/2017-30; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Túlio Domingos Farina	72,60
2º	Sthéphanye da Silva Amorim	56,30
Desclassificado	Ricardo Vendruscolo	–
Desclassificado	Willian Grigolo	–

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR Substituto em Exercício

EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL Nº 193/IFC/2017, de 29 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Fraiburgo, para suprir 1 (uma) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento Química. As inscrições serão realizadas no período de 30/06/2017 a 17/07/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Fraiburgo, fone: (49) 3246-9850 – Rua Cruz e Souza, nº 100 – Centro – Fraiburgo – Santa Catarina – CEP. 89580-000. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, site www.ifc-fraiburgo.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

EDITAL Nº 195/IFC/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Educação Matemática. As inscrições serão realizadas no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – Santa Catarina – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site www.ifc-concordia.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA

EXTRATO DE EDITAL Nº 198/IFC/2017, de 04 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e no Decreto nº 7.312/2010, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Santa Rosa do Sul, para suprir uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Topografia – Geomática e Agroindústria. As inscrições serão realizadas no período de 05/07/2017 a 19/07/2017, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Coordenação de Gestão de Pessoas no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas s/n – Bairro Vila Nova – Santa Rosa do Sul, Telefone (48) 3534-8054. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul site www.ifc-sombrio.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA

EXTRATO DE EDITAL Nº 200/IFC/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Avançado Abelardo Luz, para suprir uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Desenvolvimento Regional. As inscrições serão realizadas no período de 10/07/2017 a 20/07/2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Abelardo Luz, localizado na Estrada Geral, s/n – Assentamento José Maria, Abelardo Luz/SC – CEP 89830-000, Fone: (49) 3331-7881. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz, site www.abelardoluz.ifc.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

EDITAL Nº 201/IFC/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Medicina Veterinária/Cirurgia de Pequenos Animais. As inscrições serão realizadas no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – Santa Catarina – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site www.ifc-concordia.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto do IFC

EXTRATO DE EDITAL Nº 206/IFC/2017, de 11 DE JULHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Araquari, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Matemática. As inscrições serão realizadas no período de 12/07/2017 a 21/07/2017, no IFC – Campus Araquari, fone: (47) 3803 7225 – Rodovia BR 280, Km 27 – Araquari/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, site www.ifc-araquari.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto do IFC

EXTRATO DE EDITAL Nº 214/IFC/2017, de 27 DE JULHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e no Decreto nº 7.312/2010, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Luzerna, para suprir uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento História. As inscrições serão realizadas no período de 01/08/2017 a 11/08/2017, no Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC. Fone (49) 3523-4314. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus de Luzerna e no site www.ifc.edu.br.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto do IFC

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 082/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): KARLINNE LISANDRA DEVEGILI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/07/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 531,73, totalizando R\$ 2.768,02. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e KARLINNE LISANDRA DEVEGILI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 083/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): INÊS KUMIECHICK MARIANI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/07/2017 a 27/10/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e INÊS KUMIECHICK MARIANI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 084/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/07/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.580,39, totalizando R\$ 5.697,61. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 087/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉ DIAS COELHO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/07/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 171,79, totalizando R\$ 2.408,08. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e ANDRÉ DIAS COELHO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 088/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/07/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 171,79, totalizando R\$ 2.408,08. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 082/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): BIANCA CECON; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2017 a 29/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e BIANCA CECON, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 083/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDREI PEDRO VANIN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será R\$ 2.236,30, totalizando R\$ 2.236,30. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e ANDREI PEDRO VANIN, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 091/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): KAMIL DE SOUZA BARDINI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a

remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e KAMIL DE SOUZA BARDINI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 092/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MATEUS BENDER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e MATEUS BENDER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 093/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIORDANO DEMOLINER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e GIORDANO DEMOLINER, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

NÚMERO DO PROCESSO: 23348.001447/2017-27 – Pregão Eletrônico nº 03/2017 Contrato nº 74/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de seguro veicular para a frota de veículos do Instituto Federal Catarinense – Reitoria e demais Campus. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017. Signatários: Fernando José Garbuió – Reitor Substituto em Exercício do IFC e pela contratada, Francisco de Souza – Gerente Técnico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LILIANE MAYRE FONTENELE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 02/07/2017 a 25/09/2017; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIÓ, pela Contratante, e LILIANE MAYRE FONTENELE, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA PAULA CÂMARA; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e ANA PAULA CÂMARA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DAUTO JOÃO DA SILVEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, e DAUTO JOÃO DA SILVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AVANESSA BARBOSA ROLIM; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, e VANESSA BARBOSA ROLIM, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA; OBJETO: PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, e RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAELA VIEIRA FAÇANHA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/08/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e RAFAELA VIEIRA FAÇANHA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIANA CRISTINE DALCANAL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e GIANA CRISTINE DALCANAL, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TALINE SUELLEN KRUGER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e TALINE SUELLEN KRUGER, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIELI CRISTINA DE SOUZA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e DANIELI CRISTINA DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAMILA YAMAGUTI LENOCH; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 14/09/2017; DATA

DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CAMILA YAMAGUTI LENOCH, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 095/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIENIFER TAINARA CARDOSO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 11/09/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e DIENIFER TAINARA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIELLE MERLYM BERTOLLI; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e LUCIELLE MERLYM BERTOLLI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SIRLEI STALLBAUM KLEIN; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e SIRLEI STALLBAUM KLEIN, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIANO KAPPAUN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e MARCIANO KAPPAUN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VÂNIA PERUZZO; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 29/09/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e VÂNIA PERUZZO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VANIA MARA PEZZINI FRACARO; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e VANIA MARA PEZZINI FRACARO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ELISÂNGELA REGINA SELLI MELZ; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ELISÂNGELA REGINA SELLI MELZ, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAELA EMÍLIA BIONDO; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e RAFAELA EMÍLIA BIONDO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RASIEL RESTELATT; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/08/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e RASIEL RESTELATT, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANTÔNIO WELLINGTON LIMA DE SÁ; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ANTÔNIO WELLINGTON LIMA DE SÁ, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEX MADRUGA DA ROSA SBARAINI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e ALEX MADRUGA DA ROSA SBARAINI, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLADIR PADOAN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e CLADIR PADOAN, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FLÁVIA PERUZZO SCHWABENLAND; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e FLÁVIA PERUZZO SCHWABENLAND, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NEIDI MARA JANKE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e NEIDI MARA JANKE, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SARA PRISCILA DUTKWICZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e SARA PRISCILA DUTKWICZ, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANCIÉLE DA SILVA NASCIMENTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017;

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, e FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDA SILVEIRA CATENACCI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e FERNANDA SILVEIRA CATENACCI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FREDERICO FERRAREZI BECKEDOR; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e FREDERICO FERRAREZI BECKEDOR, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(a) RAQUEL DA SILVA YEE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, RAQUEL DA SILVA YEE, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL FERNANDO SIMON; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e DANIEL FERNANDO SIMON, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉ MARTINAZZO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ANDRÉ MARTINAZZO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(a) JONATHAN FARACO FRANÇA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, JONATHAN FARACO FRANÇA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(a) FERNANDO ANTUNES CARNEIRO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, FERNANDO ANTUNES CARNEIRO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JONNY IVON BECKERT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JONNY IVON BECKERT, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DELMA DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 22/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e DELMA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANA PATRICIA ROSA DIAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 22/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e LUCIANA PATRICIA ROSA DIAS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDSON KARSTEN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 22/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e EDSON KARSTEN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) ALINE APARECIDA KNISS PINT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ALINE APARECIDA KNISS PINT, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) DANIEL BAUMANN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e DANIEL BAUMANN, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) JOSE ANTONIO TEOFILO CAIRUS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JOSE ANTONIO TEOFILO CAIRUS, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) DIEGO SCHLATTER BURATO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e DIEGO SCHLATTER BURATO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) MÔNICA DENZER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 25/08/2017;

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MÔNICA DENZER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.742,14; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.742,14; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAYKON CHAGAS DE SOUZA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.121,76; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MAYKON CHAGAS DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): HELLEN CHRISTINE CZEKSTER; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.241,05; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e HELLEN CHRISTINE CZEKSTER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FABIANA PEREIRA MACHADO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.552,08; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e FABIANA PEREIRA MACHADO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): INÊS KUMIECHICK MARIANI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.241,05; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e INÊS KUMIECHICK MARIANI, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.552,08; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO HEINECK; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.425,37; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e TIAGO HEINECK, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER; OBJETO: Altera a partir de 01/01/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.241,05; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLIZE BERTOTTO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.552,08; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e CARLIZE BERTOTTO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.742,14; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): YURI ZANERIPPE MIGUEL; OBJETO: Altera a partir de 01/01/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.121,76; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e YURI ZANERIPPE MIGUEL, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JÉSSICA FERNANDES KASEKER; OBJETO: Altera a partir de 01/01/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.241,05; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JÉSSICA FERNANDES KASEKER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ÉRICA DAMBROS DE MOURA; OBJETO: Altera a partir de 01/01/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.241,05; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ÉRICA DAMBROS DE MOURA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):

WILLIAN LUCRÉCIO; OBJETO: Altera a partir de 01/01/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e WILLIAN LUCRÉCIO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANK CARDOSO LUMMERTZ; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.241,05; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e FRANK CARDOSO LUMMERTZ, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIELLE MERLYM BERTOLLI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e LUCIELLE MERLYM BERTOLLI, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANA FIDELIS DE SOUZA DA COSTA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e LUCIANA FIDELIS DE SOUZA DA COSTA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FELIPE DE CASTRO HORTA HOFFMANN MARTINS; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e FELIPE DE CASTRO HORTA HOFFMANN MARTINS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉ DIAS COELHO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 189,07, totalizando R\$ 2.425,37; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ANDRÉ DIAS COELHO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 189,07, totalizando R\$ 2.425,37; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA PAULA CÂMARA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ANA PAULA CÂMARA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DAUTO JOÃO DA SILVEIRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, e DAUTO JOÃO DA SILVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VANESSA BARBOSA ROLIM; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, e VANESSA BARBOSA ROLIM, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIANA CRISTINE DALCANAL; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 189,07, totalizando R\$ 2.425,37; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e GIANA CRISTINE DALCANAL, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, e RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TALINE SUELLEN KRUGER; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e TALINE SUELLEN KRUGER, pelo(a) Contratado(a).

Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIELI CRISTINA DE SOUZA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e DANIELI CRISTINA DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAMILA YAMAGUTI LENOCH; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e CAMILA YAMAGUTI LENOCH, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIENIFER TAINARA CARDOSO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e DIENIFER TAINARA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JHONATA JABOINSKI DE SOUZA; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE MACHADO DE VARGAS; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,00; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THAMIRES FOLETTO FIUZA; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e THAMIRES FOLETTO FIUZA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LILIANI DE SOUZA PEREIRA; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e LILIANI DE SOUZA PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GILIO DOS REIS VITALI; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2017 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e GILIO DOS REIS VITALI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 23348.000001/2016-02, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, Contrato nº 04/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços postais, telemáticos, correspondência agrupada (malote), para atender as necessidades do IFC - reitoria. OBJETO DO TERMO: Incluir no contrato o subitem 2.3 da cláusula segunda – da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização da Política Comercial dos Correios, Incluindo os Serviços de Encomendas Nacionais e excluir os serviços de PAC e SEDEX do Contrato 04/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017. Signatários: Fernando José Garbuio, Reitor Substituto do IFC, e pela contratada, Marciano da Silva, Diretor Regional dos Correios, SC. Signatária desta publicação, Delides Lorensetti, Pró-reitora de Administração do IFC.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 052/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: CLEITON ANDRE COMELLI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 12/07/2017; DATA E ASSINATURA: 10/07/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e CLEITON ANDRE COMELLI, pelo(a) Rescindido(a)

Rescisão do Contrato nº 078/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: DANIELLI KATHERINE PASCOAL DA SILVA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa da Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, a partir de 01/08/2017; DATA E ASSINATURA: 10/07/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e DANIELLI

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 168/2017 IFC

Número do Processo: 23354.002136/2016-15. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Município de Sombrio. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2022. Data de assinatura: 22/02/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Zênio Cardoso, pelo Município de Sombrio.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 175/2017 IFC

Número do Processo: 23351.000648/2017-58. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Central das Cooperativas da Agricultura Familiar – CECAF. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 24/04/2017 a 24/04/2022. Data de assinatura: 24/04/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Marivani Cristina Prezotto Galelli, pela Central das Cooperativas da Agricultura Familiar – CECAF.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 176/2017 IFC

Número do Processo: 23351.000761/2017-33. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Sociedade Educacional Concórdia Ltda – FACC. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2022. Data de assinatura: 31/05/2017. Signatários/Acordantes: Robert Lench, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e César Antônio Schwertz, pela Sociedade Educacional Concórdia Ltda – FACC.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO 66/2013 - UNIVALI

Número do Processo: 23351.000761/2017-33. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – Univali. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019. Data de assinatura: 15/05/2017. Signatários/Acordantes: Robert Lench, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Mário César dos Santos, pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 321/2017

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/função Coord.-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MERCI SCHREIBER
Matrícula 2189074
Cargo/função substituída Coord.-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 19/06/2017 a 22/06/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação da Titular em ação de capacitação (Curso: Legislação, Aposentadoria e Pensão).
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004161/2017-01
Blumenau/SC, 03 de julho de 2017

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 322/2017

Nome do servidor titular EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO
Matrícula: 2109010
Cargo/função Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Matrícula 1488208
Cargo/função substituída Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição 27/06/2017 a 01/07/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em simpósio
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000758/2017-79
Blumenau/SC, 04 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 323/2017

Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula: 1915055
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RODRIGO REIGOZA
Matrícula 2163028
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 19/06/2017 a 23/06/2017– 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000960/2017-09
Blumenau/SC, 04 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 324/2017

Nome do servidor titular KARIN TYECO ANAMI
Matrícula: 2124727
Cargo/função Ouvidoria
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ARIANE SARTORE HARTMANN
Matrícula 1640059
Cargo/função substituída Ouvidoria
Período de substituição 20/06/2017 a 23/06/2017– 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação da do titular em evento de capacitação
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003578/2017-49
Blumenau/SC, 04 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 325/2017

Nome do servidor titular FLAVIO JOSÉ PETTERNON
Matrícula: 1900775
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula: 1586783
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 13/06/2017 a 14/06/17– 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.002003/2017-20
Blumenau/SC, 04 de julho de 2017

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 326/2017

Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI
Matrícula: 1837180
Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO
Matrícula 1827025
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 01/06/2017 a 28/06/2017 – 28(vinte e oito) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000276/2017-50
Blumenau/SC, 04 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 327/2017

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessora de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA
Matrícula 2124558
Cargo/função substituída Assessora de Gabinete
Período de substituição 26/06/2017 a 04/07/2017 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003665/2017-04
Blumenau/SC, 05 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 328/2017

Nome do servidor titular PRISCILA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1756013
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE
Matrícula 2134808
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/06/2017 a 06/06/2017 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 07/06/2017 a 30/06/2017– 24 (vinte e quatro) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000003/2017-17
Blumenau, 05 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 329/2017

Nome do servidor titular LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula: 1843096
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula 1888739
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição 01/06/2017 a 15/06/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Período de substituição 17/06/2017 a 30/06/2017 – 14 (quatorze) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000228/2017-61
Blumenau, 05 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 330/2017

Nome do servidor titular JOSEFA SUREK DE SOUZA
Matrícula: 1677525
Cargo/função Pró-Reitora de Ensino
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto GIOVANA VON MECHELN LORENZ
Matrícula 1827011
Cargo/função substituída Pró-Reitora de Ensino
Período de substituição 19/06/2017 a 27/06/2017 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001538/2017-62
Blumenau/SC, 06 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 331/2017

Nome do servidor titular ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/função Coordenação Geral de Estágio e Extensão
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto CAMILA ZANETTE ZUANAZZI
Matrícula 1891825
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Estágio e Extensão
Período de substituição 03/05/2017 a 12/05/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001928/2017-73
Blumenau/SC, 06 de julho de 2017

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 332/2017

Nome do servidor titular CLAUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto VERENE APARECIDA DE ARAUJO
Matrícula 2269800
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional
Período de substituição 01/06/2017 a 02/06/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Exoneração da titular do cargo comissionado
Período de substituição 19/06/2017 a 25/06/2017 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Exoneração da titular do cargo comissionado
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001261/2017-17
Blumenau/SC, 06 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 333/2017

Nome do servidor titular VERA GREPPNER
Matrícula: 2771037
Cargo/função Coordenação de Administração e Finanças
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto LUCAS RESTELLI
Matrícula 1821250
Cargo/função substituída Coordenação de Administração e Finanças
Período de substituição 07/06/2017 a 14/06/2017 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000564/2017-12
Blumenau/SC, 06 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 334/2017

Nome do servidor titular LENARA BERNIERI
Matrícula: 1757309
Cargo/função Chefe do Setor de Compras do DAP
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto TELMA ZANLUCAS SALGADO
Matrícula 1668816
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras do DAP
Período de substituição 19/06/2017 a 29/06/2017 - 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000314/2017-94
Blumenau/SC, 06 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 335/2017

Nome do servidor titular MONICA SELAU BAUER
Matrícula: 1851574
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto ISRAEL VASCONCELOS CARDOSO
Matrícula 2138009
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 28/06/2017 a 29/06/2017 - 02(dois) dias
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001949/2017-79
Blumenau/SC, 06 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº.336/2017

Nome do servidor titular JUDITE FELIPONI
Matrícula: 1203783
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula 1101823
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/06/2017 a 01/06/2017 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Período de substituição 07/06/2017 a 30/06/2017 – 24 (vinte e quatro) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000062/2017-73
Blumenau/SC, 07 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 337/2017

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessoria de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula 1246187
Cargo/função substituída Assessoria de Gabinete
Período de substituição 05/06/2017 a 23/06/2017 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000550/2017-50
Blumenau/SC, 10 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 338/2017
Nome do servidor titular ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Matrícula: 1488208
Cargo/função Coordenação de Pesquisa
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Matrícula 4453320
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa
Período de substituição 21/06/2017 a 23/06/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Participação da Titular em ação de treinamento regularmente instituído
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000097/2017-81
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 339/2017
Nome do servidor titular JANE CARLA BURIN
Matrícula: 2105618
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO
Matrícula 2133821
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 19/06/2017 a 25/06/2017 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000782/2017-52
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 340/2017
Nome do servidor titular ANA PAULA CUTAS
Matrícula: 2242560
Cargo/função Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto CAROLINE COLAÇO
Matrícula 2381594
Cargo/função substituída Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Período de substituição 02/05/2017 a 16/05/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23821.000222/2017-11
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 341/2017
Nome do servidor titular ALINE BUSS CARDOSO

Matrícula: 2165156
Cargo/função: Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: ANA PAULA CUTAS
Matrícula: 2242560
Cargo/função substituída: Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição: 11/01/2017 a 18/01/2017 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento: Afastamento por falecimento de pessoa da família da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23821.000219/2017-05
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 342/2017
Nome do servidor titular: MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA
Matrícula: 2287603
Cargo/função: Chefia de Gabinete
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: SIMONE GARDIN
Matrícula: 2389683
Cargo/função substituída: Chefia de Gabinete
Período de substituição: 19/06/2017 a 03/07/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23821.000221/2017-76
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 343/2017
Nome do servidor titular: HORALDO ANTONIO BRANDALISE
Matrícula: 2098376
Cargo/função: Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: ELISA MARIA IORIS
Matrícula: 049144
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 19/06/2017 a 30/06/2017 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23351.001525/2017-34
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 344/2017
Nome do servidor titular: NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER
Matrícula: 1871777
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: ELIZA DE PINHO
Matrícula: 2289292
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 23/03/2017 a 23/03/2017 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde da Titular
Período de substituição: 04/05/2017 a 05/05/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde da Titular
Período de substituição: 19/06/2017 a 22/06/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Participação da Titular em programa de treinamento regularmente instituído.
Período de substituição: 29/06/2017 a 30/06/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23351.000126/2017-56
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 345/2017

Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula: 2754337
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD -03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto MARION SCHMIDT
Matrícula 1754778
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 03/07/2017 a 07/07/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000345/2017-25
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 346/2017

Nome do servidor titular DENISE DALLPOSSO
Matrícula: 2151327
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto LORIANE VICELLI
Matrícula 1894395
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 06/06/2017 a 08/06/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001316/2017-81
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 347/2017

Nome do servidor titular MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Matrícula: 1803554
Cargo/função Direção-Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto STEFANO MORAES DEMARCO
Matrícula 1816304
Cargo/função substituída Direção-Geral
Período de substituição 19/06/2017 a 26/06/2017 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000018/2017-05
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 348/2017

Nome do servidor titular MAURICIO DUARTE ANASTACIO
Matrícula: 1758547
Cargo/função Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO
Matrícula 1893333
Cargo/função substituída Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Período de substituição 01/06/2017 a 30/06/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001911/2017-04
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 349/2017

Nome do servidor titular CRISTIANE LIED
Matrícula: 1669089
Cargo/função Secretária de Registros Discentes
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Avançado Sombrio
Nome do servidor substituto DALVANA SILVA DA GAMA
Matrícula 1898704
Cargo/função substituída Secretária de Registros Discentes
Período de substituição 01/06/2017 a 30/06/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000960/2017-11
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 350/2017

Nome do servidor titular RODRIGO BOING ALTHOFF
Matrícula: 1789080
Cargo/função Diretor de Engenharia e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARCELO BRADACZ LOPES
Matrícula: 1754373
Cargo/função substituída Diretor de Engenharia e Planejamento
Período de substituição 20/04/2017 a 25/04/2017 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde do titular
Período de substituição 29/04/2017 a 18/06/2017 – 52 (cinquenta e dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004396/2017-95
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 351/2017

Nome do servidor titular DANIELA KOSTER
Matrícula: 1213978
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto ELIANA ALICE DE FRANÇA CUNHA
Matrícula: 2383513
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 26/06/2017 a 03/07/2017 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Ferias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000566/2017-01
Blumenau/SC, 11 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 352/2017

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenadora de Estágio e Extensão
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto DANIELE SOARES DE LIMA
Matrícula 2183790
Cargo/função substituída Coordenadora de Estágio e Extensão
Período de substituição 01/06/2017 a 30/06/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000671/2017-52
Blumenau/SC, 13 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 353/2017

Nome do servidor titular MARIA OLANDINA MACHADO
Matrícula: 2160695
Cargo/função Coordenadora de Ensino Técnico
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto TEREZINHA PEZZINI SOARES
Matrícula 1801689
Cargo/função substituída Coordenadora de Ensino Técnico
Período de substituição 01/06/2017 a 30/06/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000312/2017-03
Blumenau/SC, 13 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 354/2017
Nome do servidor titular ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula 2550598
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino Técnico
Código da função: CD -4
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ÉLDER MONTOVANI LOPES
Matrícula 2102492
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino Técnico
Período de substituição 19/06/2017 a 07/07/2017 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001645/2017-81
Blumenau/SC, 21 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 355/2017
Nome do servidor titular JÉSSICA MOTTA
Matrícula 1757282
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG -01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto FABIANO ENDRES
Matrícula 1034667
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 23/05/2017 a 26/05/2017– 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação em evento de capacitação da titular
Período de substituição 03/07/2017 a 06/07/2017– 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.002500/2017-68
Blumenau/SC, 21 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 356/2017
Nome do servidor titular MARCOS ANTONIO MALFATTI
Matrícula: 1786426
Cargo/função Diretor de Tecnologia da Informação
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto VANDER VIGOLO
Matrícula 1879737
Cargo/função substituída Diretor de Tecnologia da Informação
Período de substituição 03/07/2017 a 14/07/2017 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002306/2017-21
Blumenau/SC, 24 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0357/2017
Nome do servidor titular MARIANA CARDOSO STEIL
Matrícula: 2155718

Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CAROLINA STUART
Matrícula 1010502
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 19/06/2017 a 22/06/2017 – 04 (quatro) dia
Motivo do Afastamento Participação em evento de capacitação da titular
Período de substituição 03/07/2017 a 07/07/2017 – 05 (cinco) dia
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 10/07/2017 a 14/07/2017 – 05 (cinco) dia
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000050/2017-16
Blumenau, 25 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 358/2017
Nome do servidor titular ABEL PLONKOSKI
Matrícula: 1144723
Cargo/função Coordenador de Moradia Estudantil
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA
Matrícula 1160146
Cargo/função substituída Coordenador de Moradia Estudantil
Período de substituição 01/06/2017 a 01/07/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Período de substituição 03/07/2017 a 07/07/2017– 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000116/2017-60
Blumenau, 25 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 359/2017
Nome do servidor titular MARCEL AMARAL DAOUD
Matrícula: 1758027
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Matrícula 1159388
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 03/07/2017 a 12/07/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000456/2017-51
Blumenau, 25 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 360/2017
Nome do servidor titular LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Matrícula: 1660948
Cargo/função Coordenação de Almoxarifado e Serviços Gerais
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DANIELA THOMAS RAUBER
Matrícula 1977720
Cargo/função substituída Coordenação de Almoxarifado e Serviços Gerais
Período de substituição 17/07/2017 a 21/07/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004844/2017-51
Blumenau/SC, 27 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 361/2017
Nome do servidor titular LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO

Matrícula: 2021417
Cargo/função: Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA
Matrícula: 2156402
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 19/06/2017 a 06/07/2017 - 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento: Licença Paternidade do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23349.000051/2017-52
Blumenau, 27 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 362/2017

Nome do servidor titular: MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula: 155069
Cargo/função: Corregedor
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula: 1934590
Cargo/função substituída: Corregedor
Período de substituição: 19/06/2017 a 22/06/2017 - 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Participação do titular em curso de aperfeiçoamento
Período de substituição: 28/06/2017 a 29/06/2017 - 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Participação do titular em comissão de sindicância
Período de substituição: 05/07/2017 a 07/07/2017 - 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Participação do titular em comissão de sindicância
Período de substituição: 12/07/2017 a 16/07/2017 - 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.000535/2017-10
Blumenau, 27 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 363/2017

Nome do servidor titular: MARION SCHMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função: Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: VANESSA BETTONI
Matrícula: 1786718
Cargo/função substituída: Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 17/07/2017 a 21/07/2017 - 05(cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23352.000081/2017-18
Blumenau, 28 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 364/2017

Nome do servidor titular: EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO
Matrícula: 2109010
Cargo/função: Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Matrícula: 1488208
Cargo/função substituída: Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição: 17/07/2017 a 24/07/2017 - 08(oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.000758/2017-79
Blumenau, 28 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 365/2017

Nome do servidor titular NEIVA HOEPPERS DE ARAÚJO
Matrícula: 2134718
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto TAMIRIS POSSAMAI
Matrícula 2154714
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 17/07/2017 a 22/07/2017 – 06(seis) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001196/2017-10
Blumenau, 28 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 366/2017
Nome do servidor titular FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Matrícula 2006190
Cargo/função Diretoria de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto DANIELA KOSTER
Matrícula: 1213978
Cargo/função substituída Diretoria de Administração e Planejamento
Período de substituição 10/07/2017 a 19/07/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.00608/2017-04
Blumenau, 28 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 367/2017
Nome do servidor titular HELIO MACIEL GOMES
Matrícula: 1836823
Cargo/função Diretor Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH
Matrícula: 1828624
Cargo/função substituída Diretor Geral
Período de substituição 10/07/2017 a 21/07/2017 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.00617/2017-97
Blumenau, 28 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 368/2017
Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula: 2373144
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Matrícula 1786853
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 10/07/2017 e 21/07/2017 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 24/07/2017 e 25/07/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000231/2017-65
Blumenau/SC, 31 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 369/2017
Nome do servidor titular TALITA DANIEL SALVARO
Matrícula: 2057435
Cargo/função ao Educando Coordenação Geral de Assistência

Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto EUNICE MARIA CASTELAN
Matrícula 1105868
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 10/07/2017 a 21/07/2017 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000353/2017-51
Blumenau/SC, 31 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 370/2017
Nome do servidor titular DIOGO LEINDECKER STUMM
Matrícula: 1511785
Cargo/função Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto ANNA GRABRIELA PEREIRA BURMANN
Matrícula 2389650
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Período de substituição 24/06/2017 a 11/07/2017 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000551/2017-39
Blumenau/SC, 31 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 371/2017
Nome do servidor titular DIOGO LEINDECKER STUMM
Matrícula: 1511785
Cargo/função Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto ANNA GRABRIELA PEREIRA BURMANN
Matrícula 2389650
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Período de substituição 24/06/2017 a 11/07/2017 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000551/2017-39
Blumenau/SC, 31 de julho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 372/2017
Nome do servidor titular ANTONIO JOSE PEREIRA
Matrícula: 3159543
Cargo/função Direção de Produção e Infraestrutura
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto EDENIR ROGGE
Matrícula: 1159386
Cargo/função substituída Direção de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 09/01/2017 a 27/01/2017 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 05/06/2017 a 30/06/2017 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.002642/2017-25
Blumenau/SC, 31 de julho de 2017.